



PLANO DE TRANSPORTES
ESCOLARES DO CONCELHO DE
ESPINHO | ANO LETIVO
2025-2026

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	8
Título I – Enquadramento territorial do concelho de Espinho.....	10
Título II – Rede educativa pública do concelho de Espinho.....	11
Título III – Organização da rede de transporte escolar.....	13
1.Estabelecimentos de ensino abrangidos.....	17
2. Horário de funcionamento	17
3. Previsão do n.º de alunos a transportar.....	19
4. Planta com a projeção quantificada da procura por locais de origem	20
5. Previsão em Circuitos Especiais.....	22
6. Mapa Resumo da Distribuição de Alunos por Transporte	27
Título VI – Itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros.....	28
Título VII – Numeração e classificação oficiais, ou designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer.....	34
Título VIII – Meios de transporte a utilizar	34
Título IX – Normas para a atribuição de transporte escolar e funcionamento do serviço	35
Capítulo I - Modalidades de Apoio	35
Capítulo II – Competências dos intervenientes no serviço de transporte escolar.....	36
Capítulo III – Transporte escolar de alunos abrangidos pela educação inclusiva	37
Capítulo IV – Circuitos Especiais.....	38
CONCLUSÃO	40
ANEXOS.....	41
ANEXO I – CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO, DISPONÍVEIS POR AGRUPAMENTO DE ESCOLAS.....	41
HORÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO.....	43

ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO E CIRCUITOS POR LINHA, COM IDENTIFICAÇÃO TOPONÍMICA DAS VIAS DE CIRCULAÇÃO..... 44

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa I – Enquadramento territorial de Espinho.....	10
Mapa II – Distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino.....	13
Mapa III– Área abrangida pelo serviço de transporte escolar	16
Mapa IV – Projeção quantificada da procura por locais de origem.....	20
Mapa V– Itinerário Escola Básica e Secundária Domingos Capela	29
Mapa VI– Itinerário Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida.....	30
Mapa VII– Itinerário Escola Básica Integrada Sá Couto	31
Mapa VIII– Itinerário Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira	32
Mapa IX– Itinerários circuitos especiais.....	33

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela n.º 1 – População residente em Espinho/densidade populacional	11
Tabela n.º 2 – Horário de funcionamento dos agrupamentos de escolas do concelho	17
Tabela n.º 3 – Previsão do n.º de alunos a transportar por freguesia	19
Tabela n.º 4 – Previsão em circuitos especiais em viaturas municipais	22
Tabela n.º 5 – Previsão da distribuição dos alunos com necessidades educativas especiais a transportar.....	25
Tabela n.º 6 – Previsão do n.º de alunos a transportar por estabelecimento de ensino em circuito especial	26
Tabela n.º 7 – Distribuição de alunos por transporte.....	28
Tabela n.º 8 – Linhas e Paragens existentes no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida.....	41
Tabela n.º 9 – Linhas e Paragens existentes no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira.....	42
Tabela n.º 10 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9501	44
Tabela n.º 11 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9502	45
Tabela n.º 12 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9503	46
Tabela n.º 13 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9504.....	47
Tabela n.º 14 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9505.....	48
Tabela n.º 15 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9506.....	49
Tabela n.º 16 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9507.....	50
Tabela n.º 17 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9508.....	51
Tabela n.º 18 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9509.....	52
Tabela n.º 19 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9510.....	53
Tabela n.º 20 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9010.....	54
Tabela n.º 21 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9038.....	55
Tabela n.º 22 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9046.....	56
Tabela n.º 23 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9047.....	57
Tabela n.º 24 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 2007.....	58
Tabela n.º 25 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 2024.....	59
Tabela n.º 26 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 2028.....	60
Tabela n.º 27 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 2030.....	61
Tabela n.º 28 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 2031.....	62
Tabela n.º 29 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 2033.....	63
Tabela n.º 30 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 2043.....	64
Tabela n.º 31 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 2052.....	65
Tabela n.º 32 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 4.....	66
Tabela n.º 33 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 5.....	67
Tabela n.º 34 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer do circuito n.º 1.....	68
Tabela n.º 35 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer do circuito n.º 2.....	69
Tabela n.º 36 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer do circuito n.º 3.....	69
Tabela n.º 37 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer do circuito n.º 3	70

Legislação aplicável e consultada

A organização e gestão dos transportes escolares constituem competência dos municípios desde o ano de 1984, obedecendo a um conjunto princípios legais estabelecidos nos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro: regulamenta a transferência de novas competências em matéria de organização, financiamento e controle do funcionamento dos transportes escolares.
- Lei nº 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual: Lei de Bases do Sistema Educativo.
- Lei nº 13/2006, de 17 de abril, alterada pela Lei nº 17-A/2006, de 26 de novembro, pelo Decreto-Lei nº 255/2007, de 13 de julho, e pela Lei nº 5/2013, de 22 de janeiro: define o regime jurídico do transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos.
- Decreto-lei nº 55/2009, de 2 de março, na sua redação atual: estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar.
- Lei nº 85/2009, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 65/2015, de 3 de julho: estabelece o regime de escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar.
- Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada: Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.
- Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, e pelo Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho: regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos municípios, nas modalidades de apoio alimentar, alojamento, auxílios económicos e acesso a recursos pedagógicos, destinadas às crianças da educação pré-escolar, aos alunos dos ensinos básico e secundário que frequentam escolas públicas e escolas particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação, e escolas profissionais situadas em áreas geográficas não abrangidas pelo Programa Operacional Capital Humano (POCH).
- Lei nº 52/2015, de 9 de junho: aprova do Regime Jurídico do Serviço de Transporte de Passageiros e revoga a Lei nº 1/20019, de 5 de janeiro, e o Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto nº37272, de 31 de dezembro de 1948).
- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atualizada: concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Revoga o Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro que regulamentava a transferência de novas competências em matéria de organização, financiamento e controle do funcionamento dos transportes escolares.
- Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho: estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2008, de 31 de dezembro.

- Lei n.º 2/2020, de 31 de março: aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2020.
- Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 07 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 39-A/2020, de 16-07-2020, pelo Decreto-Lei n.º 106-A/2020, de 30-12-2020, pela Lei n.º 75-B/2020, de 31-12-2020, pelo Decreto-Lei n.º 6-B/2021, de 15-01-2021, pelo Decreto-Lei n.º 39/2021, de 31-05-2021, pelo Decreto-Lei n.º 104/2021, de 27-11-2021, pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2022, de 30-06-2022 e pelo Decreto-Lei n.º 89/2022, de 30-12-2022: estabelece e definição de procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19.
- Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril: Proceda à alteração do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, que estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.
- Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril: Proceda à segunda alteração do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril.
- Decreto-Lei n.º 10/2023, de 08 de fevereiro: Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2023.
- Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro: Aprova o Orçamento do Estado para 2024.
- Portaria n.º 7-A/2024, de 05 de janeiro: Define, ao abrigo do artigo 23.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação.

Com base na legislação atrás identificada foi elaborado o presente Plano de Transporte Escolar.

	PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE ESPINHO		
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2025-2026	Data	Revisão
		Junho de 2025	Codificação PC05-00-IMP-35 01

Nota introdutória

A Educação constitui um dos principais pilares do desenvolvimento nas sociedades modernas e um direito fundamental dos cidadãos, que se traduz na igualdade de oportunidades de acesso ao ensino. O acesso à Educação em condições de igualdade e assente na construção de uma escola inclusiva, visa garantir as condições adequadas para a aquisição de um nível de educação e formação que facilite a inclusão social e promova a valorização pessoal a todas as crianças e jovens, independentemente das suas condições socioeconómicas.

Os Municípios no domínio das suas atribuições têm a responsabilidade, conjuntamente com a Administração Central, de promover políticas educativas, que salvaguardem os interesses das suas populações, exercendo as competências que lhe são atribuídas por lei de forma a garantir no seu território o exercício efetivo do direito ao ensino e à igualdade de oportunidades de acesso à educação.

O Transporte escolar é uma das muitas vertentes das políticas públicas de educação a nível municipal cuja finalidade é concretizar o direito fundamental ao ensino, através da organização e funcionamento de uma rede de transportes entre a residência dos alunos e os estabelecimentos de ensino do concelho.

Considerando o enquadramento legal em vigor, no âmbito dos transportes escolares compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assegurar, organizar e gerir os transportes escolares de forma integrada com as redes de transportes públicos, devendo ser um complemento destes.

Esta competência foi reforçada no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que estabelece no artigo 17.º ao 22.º as regras de elaboração e aprovação do Plano de Transporte Escolar e define as circunstâncias em que os alunos podem aceder a este apoio, bem como explicita no artigo 36.º os contornos inerentes à organização e ao controlo do funcionamento dos transportes escolares por parte das autarquias locais.

O Plano de Transporte Escolar é, assim, uma manifestação do exercício dessa competência e constitui-se num instrumento de planeamento e gestão do serviço de transporte, que deve ser anualmente ajustado à procura efetivamente verificada em cada ano letivo e sujeito a reajustes no decorrer do próprio ano letivo para responder a alterações conjunturais.

O presente Plano de Transporte Escolar, que vigorará para o ano letivo de 2025/2026 pretende ser, desta forma, um instrumento de gestão de toda a atividade relacionada com os transportes escolares, procurando garantir o seu melhor funcionamento no cumprimento das condições de segurança previstas na legislação em vigor.

Este plano encontra-se organizado por títulos, que correspondem aos elementos dispostos no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Assim, o plano inclui uma breve caracterização do concelho e a descrição da sua rede educativa, bem como uma caracterização da rede de transporte escolar, a área abrangida pelo serviço, a estimativa de custos e alunos a transportar, os itinerários dos meios de transporte coletivos de passageiros, a previsão de transporte adaptado e de circuitos especiais, os meios de transporte a utilizar e um

	PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE ESPINHO		
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2025-2026	Data	Revisão
		Junho de 2025	Codificação PC05-00-IMP-35 01

conjunto de normas e procedimentos a adotar na operacionalização do plano, realçando a especificação dos alunos a abranger e a modalidade do apoio, bem como a calendarização das fases do processo.

O presente plano foi organizado com base no número estimado de alunos e horários dos agrupamentos de escolas. Os números apresentados constituem efetivamente a previsão que, nesta fase do ano letivo, e tendo em conta as tendências anteriormente verificadas, é possível traçar.

Assim, a rede de transportes escolares para o próximo ano letivo apresenta um custo total estimado de 191.828.01 euros e prevê abranger um total de 602 alunos.

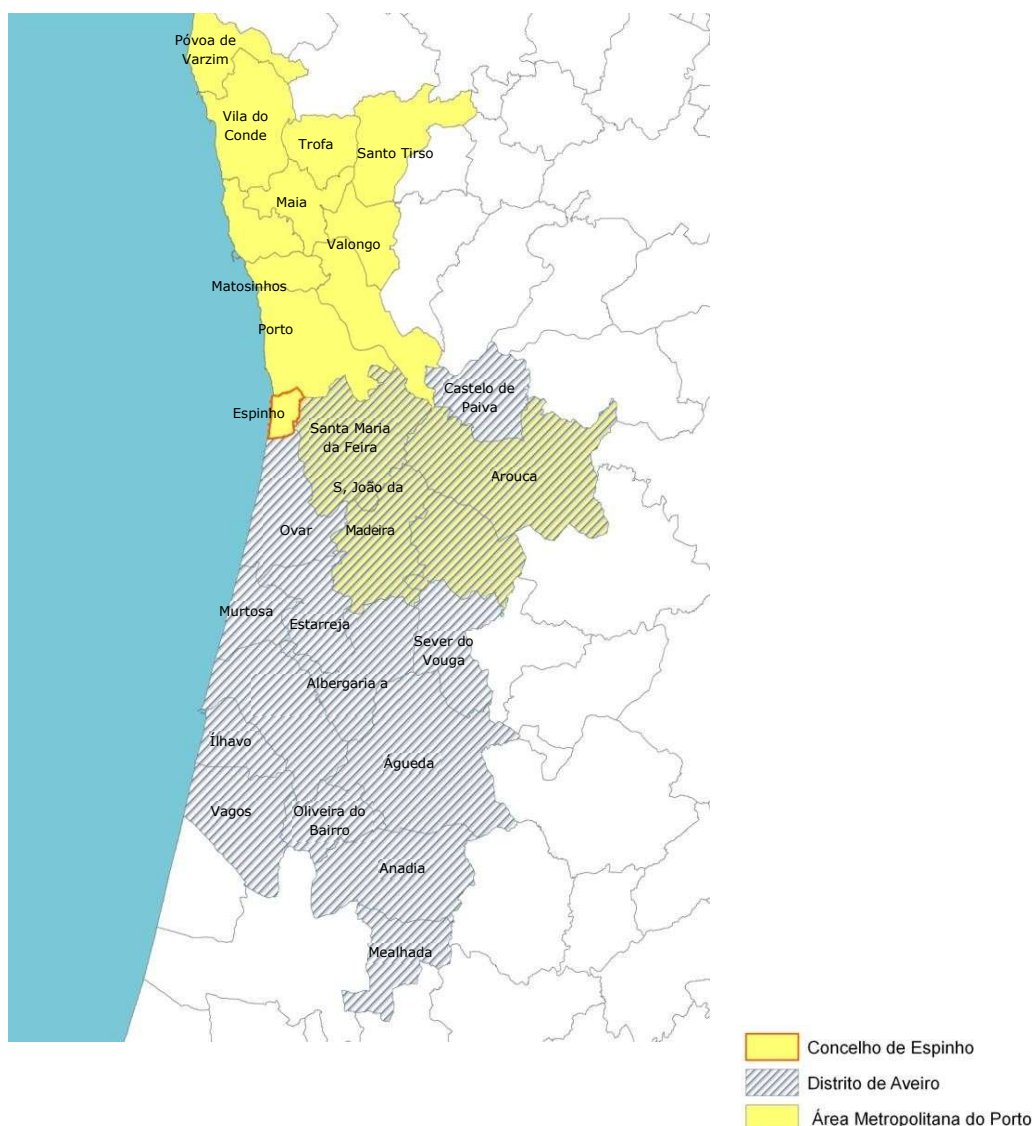
Importa reforçar que o transporte escolar se enquadra numa política de apoio às famílias, nomeadamente nas deslocações dos seus filhos para a escola, enquanto pretende incentivar desde a infância, a utilização de transportes coletivos, como alternativa aos transportes individuais.

O Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2025/2026 é submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 56.º e do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, e à aprovação da Câmara Municipal de Espinho, nos termos das alíneas gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Título I – Enquadramento territorial do concelho de Espinho

O concelho de Espinho localiza-se na Região Norte, pertence ao distrito de Aveiro e tem por limites a Norte, a freguesia de São Félix da Marinha do concelho de Vila Nova de Gaia, a Sul, a freguesia de Esmoriz do concelho de Ovar, a Nascente, as freguesias de Nogueira da Regedoura e Oleiros do concelho de Santa Maria da Feira e a poente, o Oceano Atlântico. É parte integrante do agrupamento de concelhos do Grande Porto, correspondente a uma NUT¹ de ordem III, e da recém-criada Grande Área Metropolitana do Porto (GAMP), distando a cidade de Espinho, cerca de 20 Km da sede do concelho do Porto.

Mapa I – Enquadramento territorial de Espinho



¹ As NUT (nomenclatura de Unidade Territorial Estatística) foram estabelecidas pela Eurostat, tendo em vista o desenvolvimento de um esquema único e coerente de repartição territorial para o estabelecimento de estatísticas regionais da União Europeia. A sua classificação hierárquica tem 5 níveis: três níveis regionais e dois níveis locais.

O concelho de Espinho tem uma área aproximada de 21,06 Km², e é constituído por quatro freguesias, nomeadamente a União das freguesias de Anta e Guetim, Espinho, Paramos e Silvalde. Em 2021, residiam em Espinho 31.043 habitantes, correspondendo a uma densidade populacional de 1.503,4 habitantes/km². Tendo em atenção as freguesias que compõem o concelho, a freguesia de Espinho é a que apresenta a densidade populacional mais elevada, de cerca de 5.893,8 hab./km², sendo a de Paramos a que detém a densidade mais baixa com pouco mais de 532,71 hab./km².

Tabela n.º 1 – População residente em Espinho/densidade populacional

2021

Unidade Geográfica	Área (Km ²)	População Total	Densidade Populacional
Espinho	1,77	10.432	5.893,79
União das Freguesias de Anta e Guetim	7,97	11.376	1.429,15
Paramos	5,87	3.127	532,71
Silvalde	5,45	6.108	1.120,7
Município	21,06	31.043	1.503,4

Fonte: Relatório do Plano Diretor Municipal (versão final) de junho de 2016

A população residente do concelho de Espinho representa apenas 3% da população total da Área Metropolitana do Porto (AMP), sendo considerado o concelho menos populoso.

Título II – Rede educativa pública do concelho de Espinho

A rede educativa pública do concelho de Espinho é constituída por cinco estabelecimentos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, uma escola Integrada de pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, uma escola dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e dois estabelecimentos com os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, formando um total de nove estabelecimentos de ensino.

Atualmente a organização espacial da rede educativa pública do concelho de Espinho, que integra o subsistema pré-escolar e o ensino básico, está dividida em dois territórios educativos, concretizados orgânica/operacionalmente em dois agrupamentos de escolas (Mapa II):

- **Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida (AEMGA)**, criado a partir de um processo de reorganização da rede escolar ocorrido no decorrer do ano letivo de 2011/2012, resultando da fusão da Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida, do Agrupamento de Escolas Domingos Capela, em Silvalde, e da Escola Básica Espinho n.º 2 (que anteriormente integrava o Agrupamento de Escolas Sá Couto).

	PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE ESPINHO		
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2025-2026	Data	Revisão
		Junho de 2025	Codificação PC05-00-IMP-35 01

O agrupamento de escolas aglomera atualmente um total de cinco unidades orgânicas das freguesias de Espinho, Silvalde e Paramos, nomeadamente a Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida (sede), a Escola Básica e Secundária Domingos Capela, a Escola Básica n.º2 de Espinho, a Escola Básica de Paramos e a Escola Básica de Silvalde.

- **Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira (AEML)**, foi inicialmente constituído por nove unidades orgânicas: Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira, Escola EB 2/3 Sá Couto, EB1/JI Espinho n.º 3, EB1/JI Anta n.º 1, EB1/JI Anta n.º 2, EB1/JI Anta n.º 3, EB1/JI Esmojães, JI Guetim, EB1 Aldeia Nova Guetim.

No ano letivo 2014/2015 o agrupamento de escolas passa a ser constituído por seis unidades orgânicas pela Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira, a Escola Básica Sá Couto, a Escola Básica Espinho n.º 3, Escola Básica de Anta, JI Guetim e EB da Aldeia Nova Guetim.

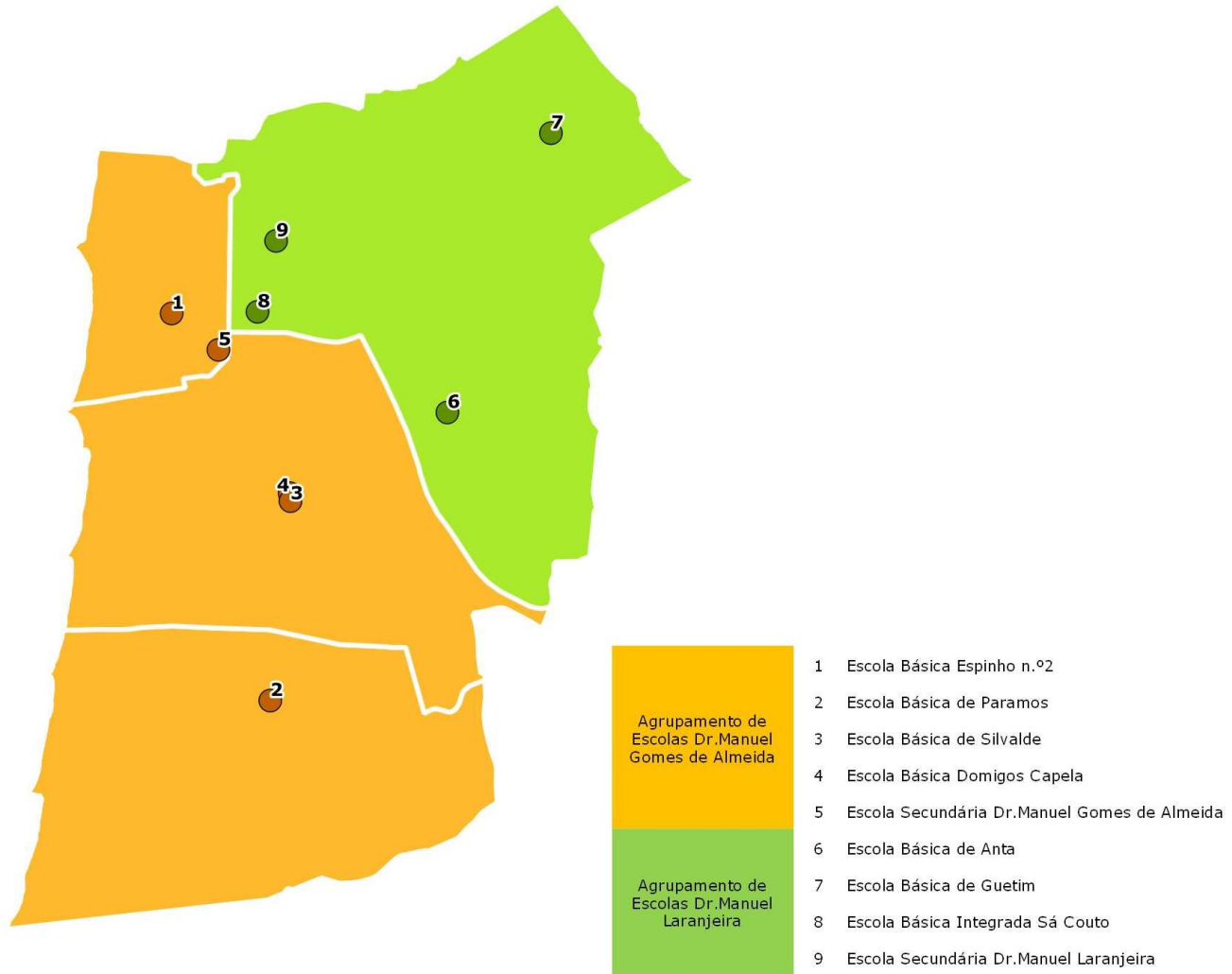
No âmbito do reordenamento da Rede Escolar e de forma a garantir uma educação de qualidade, o modelo funcional do Jardim de Infância de Guetim foi requalificado em setembro de 2020, transformando-o na Escola Básica de Guetim, constituída pelo ensino integrado de Ensino Pré-Escolar e 1.ºCiclo do Ensino Básico.

De forma a dar continuidade ao processo de reabilitação da requalificação do Parque Escolar do concelho de Espinho e respetiva reorganização da rede escolar, foi iniciado, também, no ano de 2020, a requalificação e ampliação da Escola Básica Sá Couto, de forma a integrar nas suas instalações juntamente com o 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Centro de Apoio à Aprendizagem de Multideficiência e Autismo, o Pré-Escolar e o 1.º Ciclo da Escola Básica n.º 3 de Espinho.

A Escola Básica Espinho n.º 3, foi desativada após a conclusão das obras, obtendo a transferência dos respetivos alunos para a renovada Sá Couto, que passou a designar-se oficialmente Escola Básica Integrada Sá Couto.

Assim, no ano letivo 2022/2023, o agrupamento de escolas aglomera um total de quatro unidades orgânicas, designadamente a Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Laranjeira, a Escola Básica Integrada Sá Couto, Escola Básica de Anta e a Escola Básica de Guetim. Prevê-se que no ano letivo 2024/2025 as unidades orgânicas se mantenham.

Mapa II – Distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino



Título III – Organização da rede de transporte escolar

A organização da Rede de Transportes Escolares, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, respeita o percurso escolar sequencial e articulado dos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória numa dada área geográfica. Deste modo, a Rede de Transportes Escolares está organizada em conformidade com a estruturação dos agrupamentos de escolas.

	PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE ESPINHO		
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2025-2026	Data	Revisão
		Junho de 2025	Codificação PC05-00-IMP-35 01

O serviço de transporte escolar, até ao ano de 2022 consistia na oferta de transporte escolar a todos os alunos entre o local de residência e o local do respetivo estabelecimento ensino básico público, quando residam a mais de 3 Km.

Contudo, em dezembro de 2023 a mobilidade neste concelho sofreu diversas alterações, concretamente, a adoção do passe andante e a transição para a rede UNIR e CIRA, no âmbito do contrato celebrado entre a Área Metropolitana do Porto (AMP) e a empresa Transporte Beira Douro, LDA, decorrente do concurso público internacional, ao abrigo do Regime jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP). No âmbito do concurso público de transporte rodoviário na região de Aveiro, a concessão dos transportes públicos encontra-se adjudicada à empresa Busway- Ciraveiro S.A.

Para além disso, na sequência com o aprovado no Orçamento de Estado de 2024, foi criado, de acordo com o artigo 169.º, o programa Incentiva +TP, que substitui o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público.

A Portaria n.º 07-A/2024, de 5 de janeiro, define, ao abrigo do artigo 23.º do RJSPTP, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, as condições de atribuição da gratuitidade dos passes para jovens estudantes, no âmbito da tipologia do título de transporte, sub 18+TP e estudante sub 23+TP, bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação.

São beneficiários do passe gratuito para jovens estudantes, na modalidade sub 18+TP: todas as crianças e jovens dos 4 aos 18 anos inscritos num estabelecimento de ensino nacional, sendo o passe válido até ao último dia do mês em que completa 19 anos, sem necessidade de renovação anual.

Considerando o n.º 2, do artigo 11.º da Portaria n.º 07-A/2024, de 5 de janeiro, "os títulos de transporte de utilização mensal preexistentes à entrada em vigor da presente portaria, dirigidos a crianças ou estudantes, nomeadamente aos atuais beneficiários de passes de transporte escolar, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, podem ser substituídos pelos passes gratuitos para jovens estudantes previsto na presente portaria".

Esta medida vem modificar os preceitos estabelecidos no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro. No entanto, não se verificou uma atualização do diploma.

Portanto, a partir de 1 de janeiro de 2024 as requisições e a autorização para atribuição de passe escolar aos alunos inscritos nos estabelecimentos de ensino do concelho, deixaram de ser responsabilidade do Município de Espinho.

Assim, o transporte da população escolar matriculada em estabelecimentos de ensino, dentro e fora do concelho de Espinho, será efetuado através do Serviço Público de Transporte de passageiros.

Na ausência de transporte rodoviário de passageiros que sirvam os locais de residência, será facultado um serviço de transporte especial e adequado às necessidades dos alunos através de viaturas de aluguer e municipais.

	PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE ESPINHO	
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2025-2026	Data
		Revisão
	Junho de 2025	Codificação PC05-00-IMP-35 01

Os alunos que frequentam estabelecimentos de ensino localizados fora do concelho, poderão utilizar as transportadoras que operam na área e ainda outros transportes (rodoviário e ferroviário), por forma a assegurar a sua deslocação até ao local do estabelecimento de ensino.

No entanto, o município de Espinho decidiu alargar a oferta do serviço de transporte escolar, para além do que a legislação estabelece, assegurando o apoio, designadamente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º Ciclo da rede pública do concelho, que assim o requeiram e desde que enquadráveis nas rotas definidas.

Desta forma, pretende-se colmatar algumas lacunas e responder às necessidades familiares não previstas na lei, visando garantir o acesso ao ensino, à progressão dos estudos e proporcionar uma efetiva igualdade de oportunidades para o cumprimento da escolaridade obrigatória com vista ao sucesso educativo.

Assim, este plano pretende complementar a rede de transportes públicos, considerando as necessidades e a procura prevista em cada estabelecimento de ensino para o ano letivo 2025-2026.

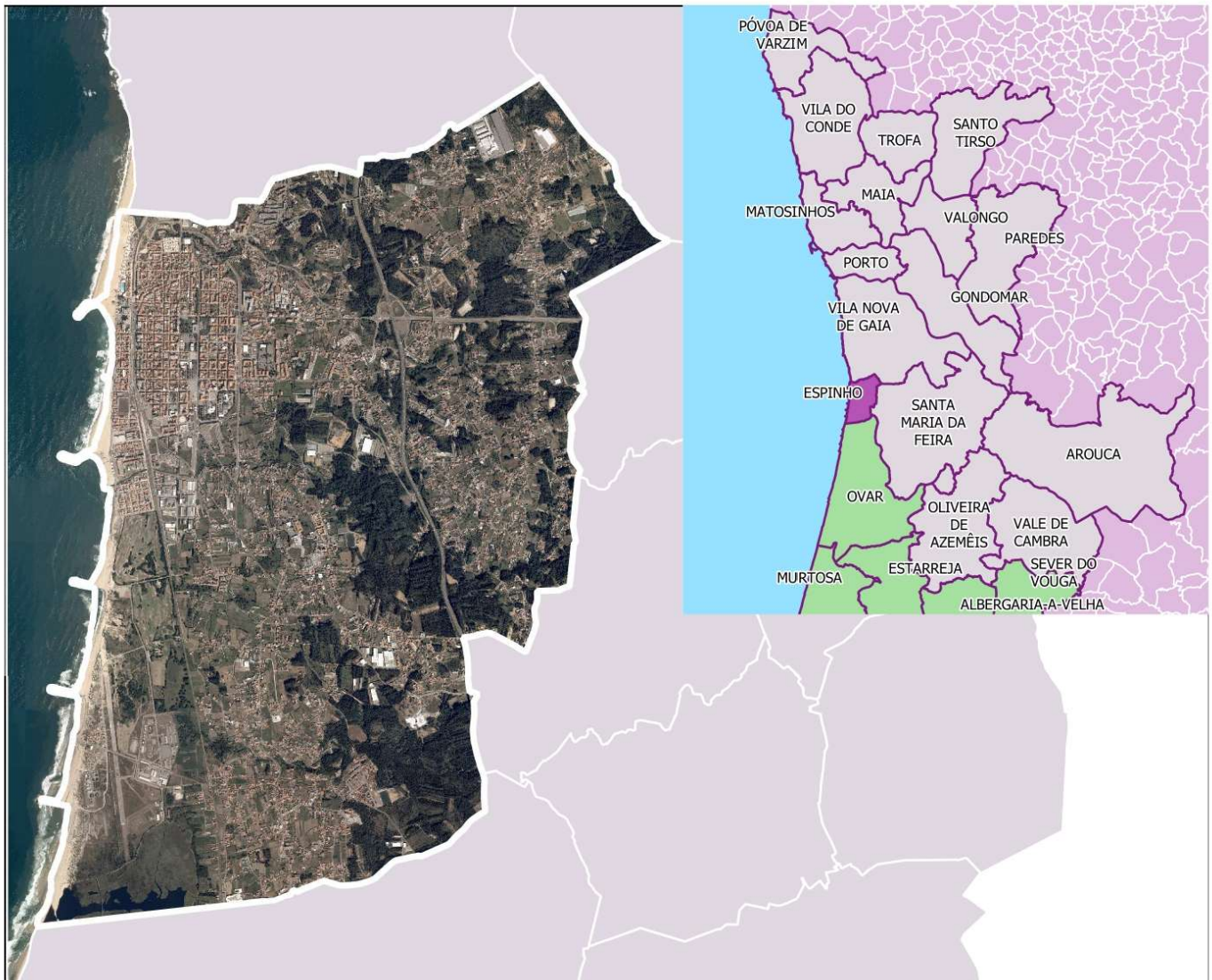
Considerando a concretização da transferência de competências nos órgãos municipais operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual, o transporte de alunos abrangidos pela educação inclusiva que não podem usar a rede regular de transportes terá de ser assegurado pela Câmara Municipal de Espinho.

Desta forma, os dados tidos em conta poderão ser alvo de modificações no decorrer do ano letivo, indo ao encontro com o previsto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que estabelece que, por razões de ordem conjuntural, o Plano de Transporte Escolar pode ser objeto de ajustamentos durante o ano letivo a que respeita.

Título IV – Área abrangida pelo serviço de transporte escolar

A área de influência do Plano de Transporte Escolar corresponde à área do município de Espinho, tendo em conta as áreas pedagógicas de influência das escolas e a rede de transportes existentes.

Mapa III– Área abrangida pelo serviço de transporte escolar



	PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE ESPINHO		
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2025-2026	Data	Revisão
		Junho de 2025	Codificação PC05-00-IMP-35 01

Título V – Estimativas de custos e alunos a transportar através do transporte escolar

1. Estabelecimentos de ensino abrangidos

O plano foi elaborado considerando o serviço que será necessário garantir nos seguintes estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Espinho:

- Escola Básica de Anta;
- Escola Básica de Paramos;
- Escola Básica de Silvalde;
- Escola Básica Integrada Sá Couto;
- Escola Básica e Secundária Domingos Capela;
- Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida;
- Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira.

2. Horário de funcionamento

No presente documento apresentam-se os horários preliminares de funcionamento das unidades escolares do concelho. Antes do início do ano letivo, os agrupamentos escolares deverão formalizar junto ao município quaisquer alterações relativas aos horários definitivos, de modo a permitir a atualização célere e precisa da programação do transporte escolar. Posteriormente, essas informações serão encaminhadas à Área Metropolitana do Porto para integração nos sistemas de planeamento regional.

Pretende-se, que haja uma articulação com a Área Metropolitana do Porto e com o operador Transporte Beira Douro, LDA, em ordem a conciliar, da melhor forma possível, os horários de transporte às necessidades dos alunos que dele beneficiem, sem descurar também do serviço público de transporte à restante população.

Cumpra destacar que, desde o ano letivo de 2022, em conformidade com as recomendações e medidas de mitigação associadas à pandemia de COVID-19, as unidades escolares adotaram um modelo de entrada escalonada, contemplando dois períodos distintos para o início das atividades matinais e para os intervalos de almoço. No Agrupamento Laranjeira, nomeadamente, o 1.º Ciclo tem início às 08h30, enquanto o pré-escolar inicia às 09h00.

Esta organização temporal tem como objetivo principal assegurar a segurança e o bem-estar dos alunos, além de permitir um planeamento mais eficaz do transporte escolar, ajustando-se aos fluxos diferenciados de utilização.

Tabela n.º 2 – Horário de funcionamento dos agrupamentos de escolas do concelho

Agrupamento de Escolas	Escola	Manhã		Tarde	
		Entrada	Saída	Entrada	Saída
Dr. Manuel Gomes de Almeida	Básica de Silvalde	09:00	12:30	14:00	17:30
	Básica de Paramos	09:00	12:30	14:00	17:30
	Espinho n.º 2	08:30	13:20	13:35	16:40
	Básica Domingos Capela	08:30	13:20	13:35	16:40
	Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida	08:30	13:20	13:35	18:20
Dr. Manuel Laranjeira	Básica de Anta	08:30	12:30	14:00	17:00
	Básica de Guetim	08:30	12:30	14:00	17:00
	Básica Integrada Sá Couto	08:30	12:30	14:00	17:00
		08:25			18:15
	Secundária Dr. Manuel Laranjeira	08:25			18:15

Fonte: Dados fornecidos pelos agrupamentos de escolas

	PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE ESPINHO		
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2025-2026	Data	Revisão
		Junho de 2025	Codificação PC05-00-IMP-35 01

3. Previsão do n.º de alunos a transportar

Considerando que a partir de 1 de janeiro de 2024, as requisições e a autorização para atribuição de passe escolar aos alunos inscritos nos estabelecimentos de ensino do concelho, deixam de ser responsabilidade do Município de Espinho, pelo que será impossível definir uma previsão do número de alunos abrangidos pelo transporte escolar junto dos Agrupamentos de Escolas do concelho.

Não havendo esse escrutínio, também não é possível fazer uma estimativa de despesa, especificamente no que se refere ao transporte de alunos na rede de transporte público.

Porém, na elaboração do presente plano, foi solicitado ao Agrupamento Complementar de Empresas com a denominação de Transportes Intermodais do Porto, ACE (TIP), responsável pela gestão do sistema de bilhética Andante, no sentido de obter um número previsional de alunos utentes que irão necessitar de transporte escolar, para o ano letivo 2024/2025.

Os quadros que passam a apresentar-se são referentes às previsões do Transportes Intermodais do Porto, ACE (TIP), para os alunos do 1.º Ciclo até ao final do 3.º ciclo do ensino básico e Ensino Secundário que irão beneficiar de transporte escolar.

Importa, por isso, referir que os números apresentados constituem efetivamente uma previsão que, nesta fase do ano letivo, e tendo em conta as tendências anteriormente verificadas, é possível traçar, em que os mesmos poderão sofrer alterações, tendo em conta:

- A dificuldade de identificar todos os alunos que irão frequentar o 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- A dificuldade de identificar as mudanças de escola ou de residência dos alunos e os novos pedidos de comparticipação, entre outras situações;
- A necessidade/possibilidade de ter de alterar de tipologia de serviço, consoante as necessidades existentes no terreno, ou os normativos legais.

Tabela n.º 3 – Previsão do n.º de alunos a transportar por freguesia

Freguesia	Localidade	Número de alunos							Total
		Pré-Escolar	1ºCEB	2ºCEB <13	2ºCEB >=13	3ºCEB <13	3ºCEB >=13	Secund.	
União de Freguesias Anta e Guetim	Anta	0	1	13	0	0	17	48	79
	Guetim	0	0	6	0	0	5	10	21
Total/Freguesia		0	1	19	0	0	22	58	100
Paramos	Paramos	0	1	20	1	0	34	18	74
Silvalde	Silvalde	0	2	16	0	0	19	24	61
Espinho	Espinho	0	17	30	0	0	34	51	132
Total		0	21	85	1	0	109	151	367

Fonte: Dados fornecidos pelo Transportes Intermodais do Porto, ACE (TIP)

No que concerne à previsão do número de alunos a transportar por freguesia (tabela n.º 3), constata-se que Espinho é a que apresenta maiores valores de alunos a transportar (132 alunos), seguida da União de freguesias Anta e Guetim (100 alunos), sendo a freguesia de Silvalde com menor número de alunos a transportar.

É de referir que prevê-se transportar para o próximo ano letivo um total de 367 alunos, distribuídos por 21 alunos do 1.º ciclo do ensino básico, 86 alunos do 2.º ciclo do ensino básico, 109 alunos do 3.º ciclo do ensino básico e 151 alunos do ensino secundário. Esta tabela ilustra a grandeza do número previsto de alunos do ensino secundário, cerca de 41,14% que precisam de utilizar transporte escolar.

4. Planta com a projeção quantificada da procura por locais de origem

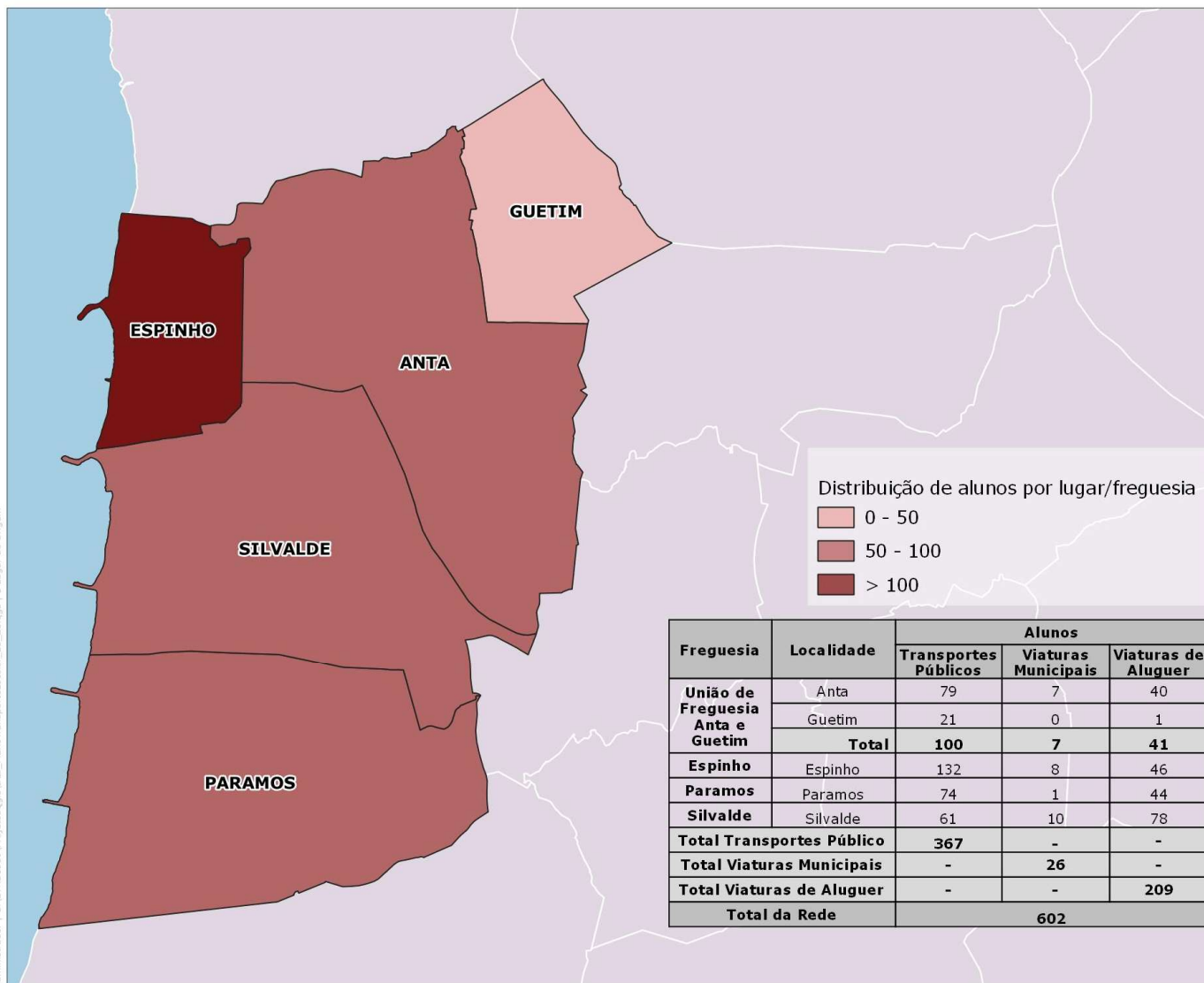
Estima-se que a rede pública de transportes escolares para o próximo ano letivo prevê a integração de 367 alunos do concelho de Espinho, dos quais 132 residem na freguesia de Espinho, 100 residem na União da freguesia de Anta e Guetim, 74 residem na freguesia de Paramos e 61 residem na freguesia de Silvalde. (Mapa IV)

No que respeito ao transporte escolar realizado por viaturas municipais, estima-se abranger 26 alunos, dos quais 10 residem na freguesia de Silvalde, 8 residem na freguesia de Espinho, 7 residem na freguesia de Anta e 1 aluno reside na freguesia de Paramos. (Mapa IV)

Por outro lado, prevê-se transportar um total de 209 alunos em viaturas de aluguer, dos quais 78 residem na freguesia de Silvalde, 44 residem na freguesia de Paramos, 46 alunos residem na freguesia de Espinho e 41 residem na União da freguesia de Anta e Guetim. (Mapa IV)

Os dados que surgem no mapa seguinte têm por base os números relativos à procura registada no ano letivo 2024/2025, bem como da auscultação efetuada ao Agrupamento Complementar de Empresas com a denominação de Transportes Intermodais do Porto, ACE (TIP).

Mapa IV – Projeção quantificada da procura por locais de origem



Atendendo à projeção quantificada da procura de transporte escolar por freguesia, Espinho é a que apresenta maiores valores de alunos a transportar (186 alunos), seguida de Silvalde (149 alunos), sendo a freguesia de Paramos com menor número de alunos a transportar.

	PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE ESPINHO		
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2025-2026	Data	Revisão
		Junho de 2025	Codificação PC05-00-IMP-35 01

5. Previsão em Circuitos Especiais

Quando os meios de transporte coletivo não permitem o acesso do local de residência dos alunos aos estabelecimentos de ensino, no que concerne ao cumprimento dos horários escolares, ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples, pode a Câmara Municipal efetuar circuitos especiais, através de veículos próprios ou adjudicados mediante concurso, conforme disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto -Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e as condições de execução do serviço previstas na Lei n.º 13/2006, de 17 de abril.

Neste contexto, o município deverá dar cumprimento à lei, recorrendo às viaturas municipais e à adjudicação de circuitos especiais, com a precedência ao ano letivo que reporta o Plano de Transporte Escolar.

5.1. Transporte Escolar em viaturas municipais

Tendo em consideração o número de carrinhas para transporte adaptado disponível para o ano letivo 2024/2025 – uma viatura –, o Município assegurará o transporte para atividades terapêuticas, atividades de transição para a vida ativa em período letivo para 12 crianças abrangidas pelas Medidas Seletivas e Adicionais (art.º 9º e 10º do Decreto-Lei nº54/2018), atendendo ao limite da lotação das viaturas bem como à disponibilidade de horário para o efeito.

O transporte escolar de 12 alunos do 1.º ciclo do ensino básico e 2 alunos do ensino pré-escolar é assegurado por um circuito especial de transporte criado pela Câmara Municipal de Espinho, devido à inexistência de rotas enquadráveis no percurso entre o local da sua residência e o local do respetivo estabelecimento de ensino. É de salientar que estes alunos não ficaram colocados no estabelecimento de ensino pertencente à sua área de residência, existindo assim a necessidade da realização de um circuito especial, de forma a dar resposta às solicitações apresentadas.

É de assinalar que os circuitos especiais de transporte escolar efetuados em viaturas municipais têm vindo a ser assegurados por uma viatura de 8 lugares, apresentado um custo diário de 49,20 euros. Para efetuar o cálculo do custo do transporte por dia teve-se em conta que a viatura circula em média 6 horas por dia, perfazendo um total anual de 9.201,21 euros, considerando que um ano letivo tem, em média, 187 dias. (tabela n.º 4)

Atendendo à estimativa quantificada em circuitos especiais por freguesia, Silvalde é a que apresenta maiores valores de alunos a transportar (10 alunos), seguida de Espinho (8 alunos), sendo a freguesia de Paramos com menor número de alunos a transportar.

Tabela n.º 4 – Previsão em circuitos especiais em viaturas municipais

Agrupamento	Escola	Freguesia	Localidade	Custo Diário	Lotação do Veículo	Tipo de Transporte	N.º dias (187)	Valor Anual
							Nº de alunos	
Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida	Escola Básica Espinho n.º 2	Silvalde	Silvalde	49,20€	8 lug	Viatura do Município	1	
	Escola Básica de Silvalde	União de Freguesias Anta e Guetim	Anta		8 lug	Viatura do Município	2	
		Espinho	Espinho			1		
		Silvalde	Silvalde			1		
	Escola Básica de Paramos	Paramos	Paramos		8 lug	Viatura do Município	1	
		Silvalde	Silvalde		8 lug	Viatura do Município	3	
Total							9	
Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira	Escola Básica de Anta	Silvalde	Silvalde	49,20€	8 lug	Viatura do Município	3	9.201,21€
		União de Freguesias Anta e Guetim	Anta		8 lug	Viatura do Município	1	
	Escola Integrada Básica Sá Couto	União de Freguesias Anta e Guetim	Anta		8 lug	Viatura do Município	2	
		Espinho	Espinho		8 lug	Viatura do Município	5	
		Silvalde	Silvalde		8 lug	Viatura do Município	2	
	Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira	União de Freguesias Anta e Guetim	Anta		8 lug	Viatura do Município	2	
		Espinho	Espinho		8 lug	Viatura do Município	2	
	Total							
Total Veículo Municipal							26	9.201,21€

Fonte: Dados fornecidos pela base de dados da Câmara Municipal de Espinho

	PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE ESPINHO		
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2025-2026	Data	Revisão
		Junho de 2025	Codificação PC05-00-IMP-35 01

5.2. Transporte de alunos ao abrigo da Portaria n.º 9/2023, de 04 de janeiro

O quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da educação, concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, estabelece a correspondência entre as competências descentralizadas e a organização da oferta pública de ensino básico e secundário que assegura o cumprimento da escolaridade obrigatória das crianças e jovens em idade escolar. Por conseguinte, os órgãos municipais passaram a exercer competências de organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios da ação social escolar, anteriormente exercidos pela Administração central, designadamente o transporte de alunos com necessidades específicas individuais que não podem utilizar os transportes regulares ou os transportes escolares.

De acordo com a Portaria n.º 9/2023, de 04 de janeiro, são elegíveis para o transporte a que se refere aquele diploma os alunos identificados nas alíneas abaixo com necessidades educativas especiais e que não possam, comprovadamente, utilizar os transportes regulares ou os transportes escolares:

- Com mobilidade reduzida que comprometa a utilização dos transportes regulares ou dos transportes escolares;
- Com dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que tenham sido sinalizadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.

Com o objetivo de garantir o direito ao transporte escolar dos alunos com necessidades educativas especiais, nos termos do disposto na legislação aplicável em matéria de educação inclusiva e de transportes escolares, o Município de Espinho procedeu à abertura de dois procedimentos de contratação pública para a aquisição dos respetivos serviços, com vigência prevista para a duração de um ano letivo.

Os serviços contratualizados destinam-se a alunos residentes no concelho de Espinho, que frequentam estabelecimentos de ensino localizados no mesmo, ou, em situações excecionais devidamente justificadas pela inexistência de resposta educativa especializada, a alunos que frequentem estabelecimentos de ensino noutros concelhos.

Foram promovidos os seguintes procedimentos:

- Serviço de Transporte Escolar Regular** – Destinado a alunos com necessidades educativas especiais, residentes no concelho de Espinho, que frequentem estabelecimentos de ensino nele localizados;
- Serviço de Transporte Adaptado para Alunos com Mobilidade Reduzida, no âmbito da Educação Inclusiva** – Destinado a alunos com mobilidade condicionada, residentes no concelho de Espinho, que frequentem estabelecimentos de ensino no próprio concelho ou, em casos devidamente fundamentados, noutros concelhos, face à inexistência de resposta adequada a nível local.

A previsão dos custos foi feita com base nos números e valores de 2024/2025. O cálculo da previsão dos custos para o ano letivo 2025/2026, foi elaborado tendo em conta os custos do ano anterior, perfazendo um total de 67.965,80 euros anual, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Atendendo à estimativa quantificada dos alunos com necessidades educativas especiais a transportar por freguesia, Espinho é a que apresenta maiores valores de alunos a transportar (13 alunos), seguida da União da freguesia de Anta e Guetim (6 alunos), sendo a freguesia de Silvalde com menor número de alunos a transportar.

Tabela n.º 5 – Previsão da distribuição dos alunos com necessidades educativas especiais a transportar

Agrupamento	Escola	Freguesia	Localidade	Custo Diário	Tipologia do Serviço	Nº dias(172)	Valor Anual
						Nº de alunos	
Agrupamento de Escolas Dr.Manuel Gomes de Almeida	Escola Básica de Silvalde	União de Freguesias Anta e Guetim	Anta	395,15 €	Normal	1	67,965,80
			Guetim		Normal	1	
		Silvalde	Silvalde		Adaptado	3	
		Espinho	Espinho		Normal	2	
	Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida	Espinho	Espinho		Normal	3	
	Escola Básica de Guetim	Espinho	Espinho		Adaptado	1	
Agrupamento de Escolas Dr.Manuel Laranjeira	Escola Básica Integrada Sá Couto	União de Freguesias Anta e Guetim	Anta	Normal	2		
			Espinho	Espinho	Normal e Adaptado	4	
	Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira	União de Freguesias Anta e Guetim	Anta	Normal	2		
			Espinho	Espinho	Adaptado e Normal	3	
			Silvalde	Silvalde	Normal	1	
Agrupamento de Escolas Flobela Espanca	Escola EB 2/3 Florbela Espanca	Paramos	Paramos	Adaptado	1		
Total Veículo de Aluguer						24	

Fonte: Fonte: Dados fornecidos pela base de dados da Câmara Municipal de Espinho

	PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE ESPINHO		
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2025-2026	Data	Revisão
		Junho de 2025	Codificação PC05-00-IMP-35 01

5.3. Transporte Escolar em circuitos especiais para alunos da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

No âmbito do reordenamento da Rede Escolar e de forma a minimizar os possíveis impactos, resultantes da não frequência dos alunos, por questões relacionadas com falta de transporte próprio e adequado, por parte das famílias, o Município de Espinho decidiu alargar a oferta do serviço de transporte escolar, para além do que a legislação estabelece, assegurando o apoio ao nível do transporte aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º Ciclo da rede pública do concelho, que assim o requeiram e desde que enquadráveis nas rotas definidas.

A organização deste transporte é da responsabilidade do Município tendo em conta as necessidades específicas de cada aluno, sendo necessário realizar um concurso público para a aquisição de serviços de transporte escolar em circuitos especiais para os alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico residentes e que se encontrem a frequentar estabelecimentos de ensino no concelho de Espinho, com a duração de um ano letivo.

O cálculo da previsão dos custos para o ano letivo 2025-2026, foi elaborado tendo em conta os custos do ano anterior, 2024-2025, perfazendo um total de 114.661,00 euros anual, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Tabela n.º 6 – Previsão do n.º de alunos a transportar por estabelecimento de ensino em circuito especial

Agrupamento	Escola	Freguesia	Localidade	Custo Diário	Lotação do Veículo	Tipo de Transporte	N.º dias (172)	Valor Anual
							Nº de alunos	
Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida	Escola Básica de Silvalde	Silvalde	Silvalde	594,81 €	55 lug	Viatura de Aluguer	75	114.661,00€
		Espinho	Espinho		55 lug	Viatura de Aluguer	1	
	Escola Básica de Paramos	Paramos	Paramos		55 lug	Viatura de Aluguer	43	
		Espinho	Espinho		55 lug	Viatura de Aluguer	3	
Total/Agrupamento							122	
Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira	Escola Básica de Anta	União de Freguesias Anta e Guetim	Anta	594,81 €	55 lug	Viatura de Aluguer	24	114.661,00€
		Espinho	Espinho		55 lug	Viatura de Aluguer	27	
	Escola Básica Integrada Sá Couto	União de Freguesias Anta e Guetim	Anta		55 lug	Viatura de Aluguer	11	
		Espinho	Espinho		55 lug	Viatura de Aluguer	1	
Total/Agrupamento							63	
Total Veículo de Aluguer							185	114.661,00€

Fonte: Fonte: Dados fornecidos pela base de dados da Câmara Municipal de Espinho

A análise à previsão de alunos a transportar em circuito especial (tabela n.º 6), permite concluir que o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, é o que comporta maior número de alunos a serem transportados, respetivamente 283 alunos. Já o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, tem apenas o total de 63 alunos a transportar ao longo do ano letivo.

6. Mapa Resumo da Distribuição de Alunos por Transporte

A rede de transportes escolares para o próximo ano letivo prevê abranger 602 alunos, dos quais 163 alunos irão frequentar o 1.º ciclo do ensino básico, 88 alunos o 2.º ciclo do ensino básico, 136 alunos o 3.º ciclo do ensino básico, 151 alunos o ensino secundário e 64 alunos o ensino pré-escolar.

Tabela n.º 7 – Distribuição de alunos por transporte

Modo de Transporte	Número de alunos									Total	Custo
	Pré-Escolar	Pré-Escolar / NEE	1ºCEB	1ºCEB / NEE	2ºCE B	2ºCEB / NEE	3ºCE B	3ºCEB /NEE	Ensino Secundário	Alunos	Annual
Transporte Rodoviário de Passageiros	0	0	21	0	86	0	109	0	151	367	-
Viaturas de Aluguer	58	4	127	3	0	0	0	17	0	209	182 626,80 €
Viaturas Municipais	2	0	12	0	0	2	0	10	0	26	9 201,21 €
Total	60	4	160	3	86	2	109	27	151	602	191 828,01 €

Fonte: Dados fornecidos pela Base de Dados da Câmara Municipal de Espinho e Transportes Intermodais do Porto, ACE (TIP)

Título VI – Itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros

No território do Concelho de Espinho atuam maioritariamente três operadoras de transporte coletivo de passageiros, a Transporte Beira Douro, LDA, a XERBUS e a Busway- Ciraveiro S.A, que disponibilizam um significativo conjunto de itinerários que permitem as deslocações dos alunos, entre as suas residências e os estabelecimentos de ensino que frequentam, respeitando as condições previstas na legislação em vigor.

A Área Metropolitana do Porto (AMP) e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), enquanto entidades com competências de autoridade de transportes quanto aos serviços públicos de passageiros intermunicipais e municipais, tem acessível, nas suas páginas institucionais de internet, ferramentas e plataformas de consulta, onde é possível conhecer a rede de transportes coletivos de passageiros e aferir quais as melhores soluções de transporte para determinados territórios.

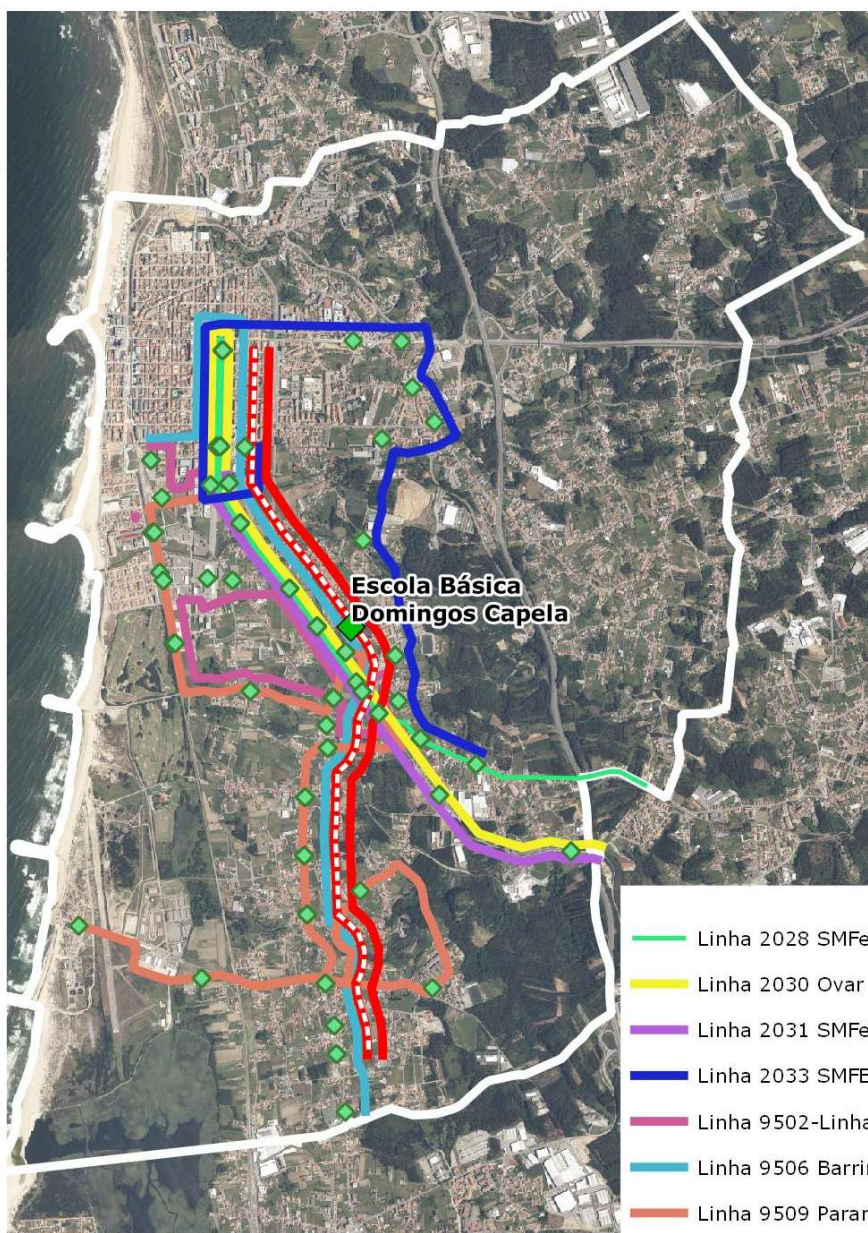
Assim sendo, o Plano de Transporte Escolar do Concelho de Espinho contempla os seguintes circuitos, apresentados nos mapas infra.

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida

Escola Básica e Secundária Domingos Capela

Efetuada em carreira de transporte público regular, pelas empresas Transporte Beira Douro, LDA, a XERBUS e a Busway- Ciraveiro S.A para os alunos que frequentam os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, com início em Paramos, passando por Silvalde, com destino a Espinho.

Mapa V- Itinerário Escola Básica e Secundária Domingos Capela

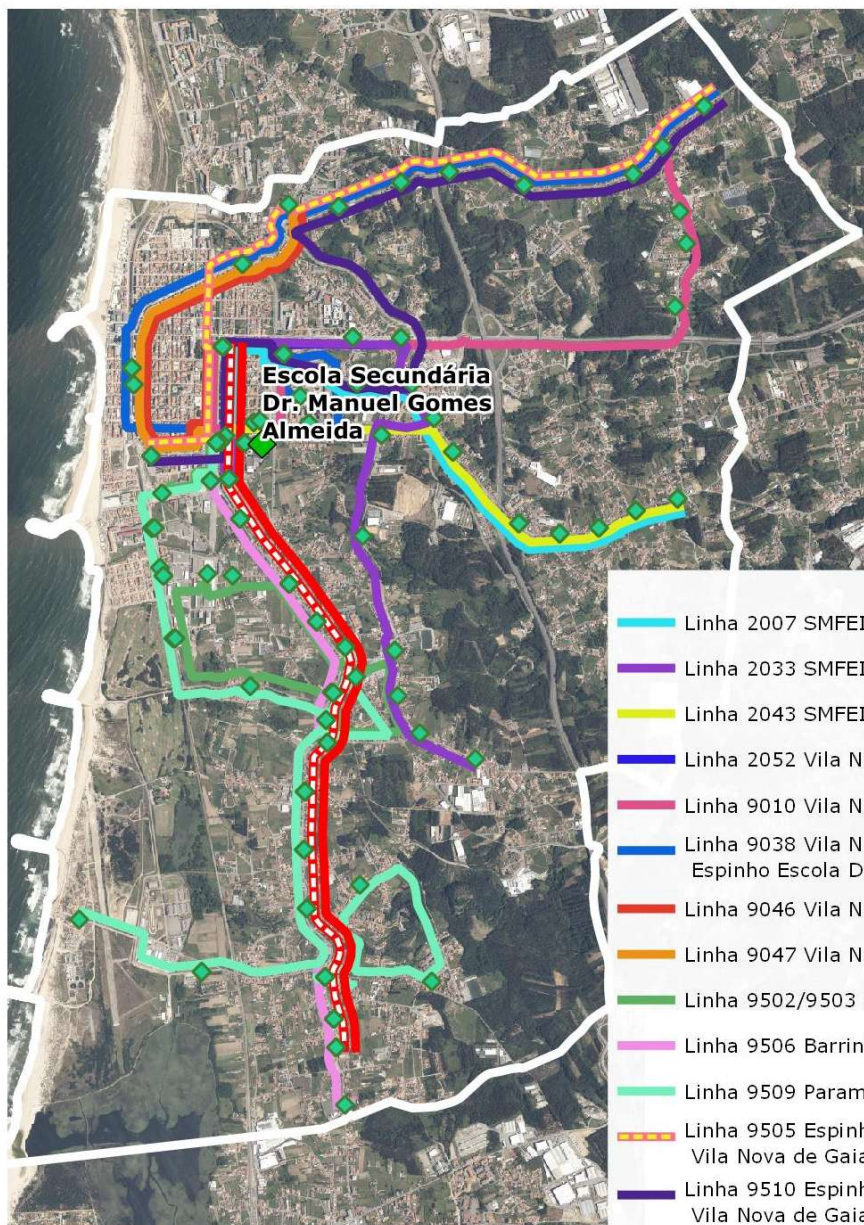


- Linha 2028 SMFeira (Via Lamas)
- Linha 2030 Ovar (via Arada)
- Linha 2031 SMFeira (centro)
- Linha 2033 SMFEIRA (Via Lamas)
- Linha 9502-Linha9503-Espinho (Estação)
- Linha 9506 Barrinha de Esmoriz
- Linha 9509 Paramos (Praia)
- Linha Inter-Regional CIRA Espinho- Ovar (p/Arada)
- Linha Inter-Regional CIRA Espinho- Ovar (p/Barrinha)

Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida

As linhas que dão resposta aos alunos da Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida são onze, efetuadas pelas operadoras Transporte Beira Douro, LDA e XERBUS abrangendo Guetim, Altos-Céus, Anta e Paramos.

Mapa VI- Itinerário Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida



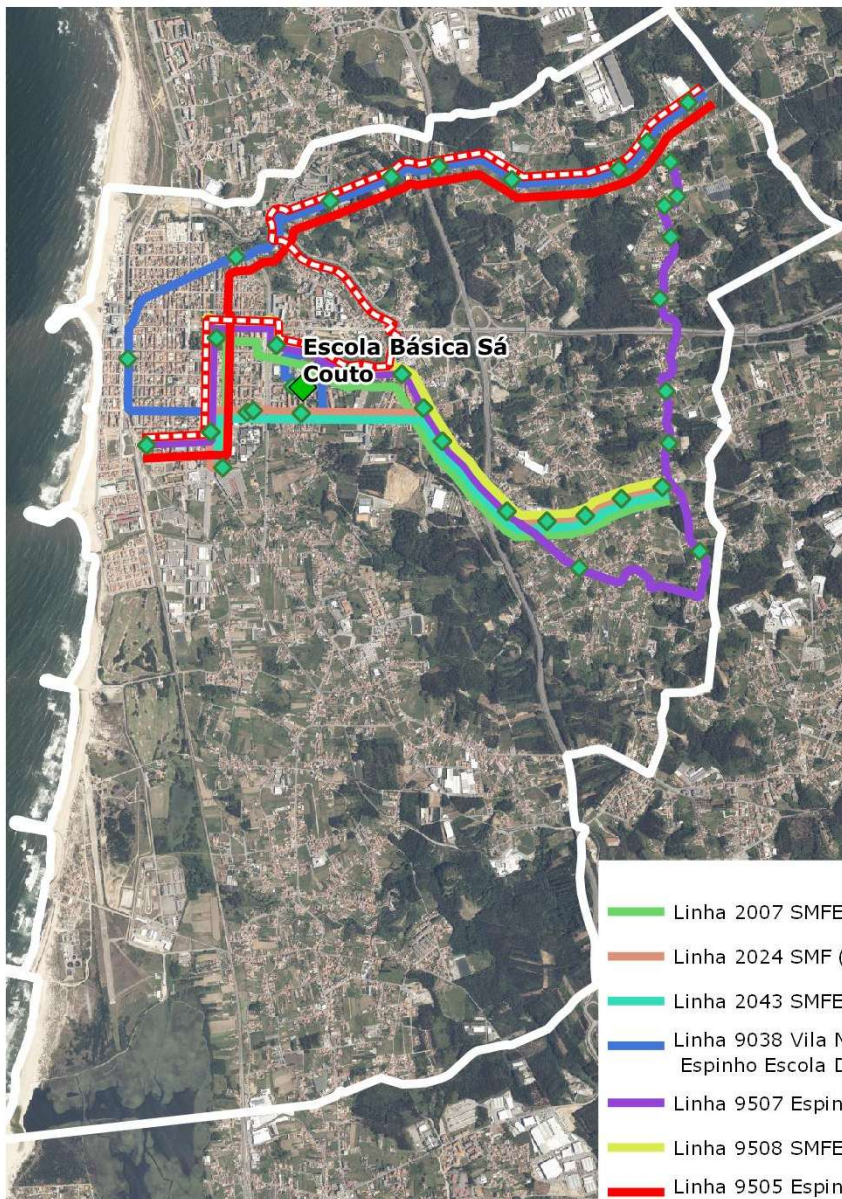
- Linha 2007 SMFEIRA (Via Fiães)
- Linha 2033 SMFEIRA (Via Lamas)
- Linha 2043 SMFEIRA (Via Monte Grande)
- Linha 2052 Vila Nova de Gaia (Via Sanguedo)
- Linha 9010 Vila Nova de Gaia (Via Sandim)
- Linha 9038 Vila Nova de Gaia (via Camalhães) Espinho Escola Dr. Manuel Gomes de Almeida
- Linha 9046 Vila Nova de Gaia (Via Rechousa)
- Linha 9047 Vila Nova de Gaia (Via Arcozelo)
- Linha 9502/9503 Espinho (Estação)
- Linha 9506 Barrinha de Esmoriz
- Linha 9509 Paramos (Praia)
- - - Linha 9505 Espinho (Estação do Vouga) Vila Nova de Gaia (Feira dos Carvalhos)
- Linha 9510 Espinho (Estação do Vouga) Vila Nova de Gaia (Feira dos Carvalhos) via Sermonde
- - - Linha Inter Regional CIRA Espinho Ovar (p/Arada)
- - - Linha Inter Regional CIRA Espinho Ovar (p/Barrinha)

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira

Escola Básica Integrada Sá Couto

As linhas que dão resposta aos alunos da Escola Básica Sá Couto são seis, efetuadas pelas operadoras Transporte Beira Douro, LDA e XERBUS abrangendo Guetim, Altos-Céus e Anta.

Mapa VII– Itinerário Escola Básica Integrada Sá Couto

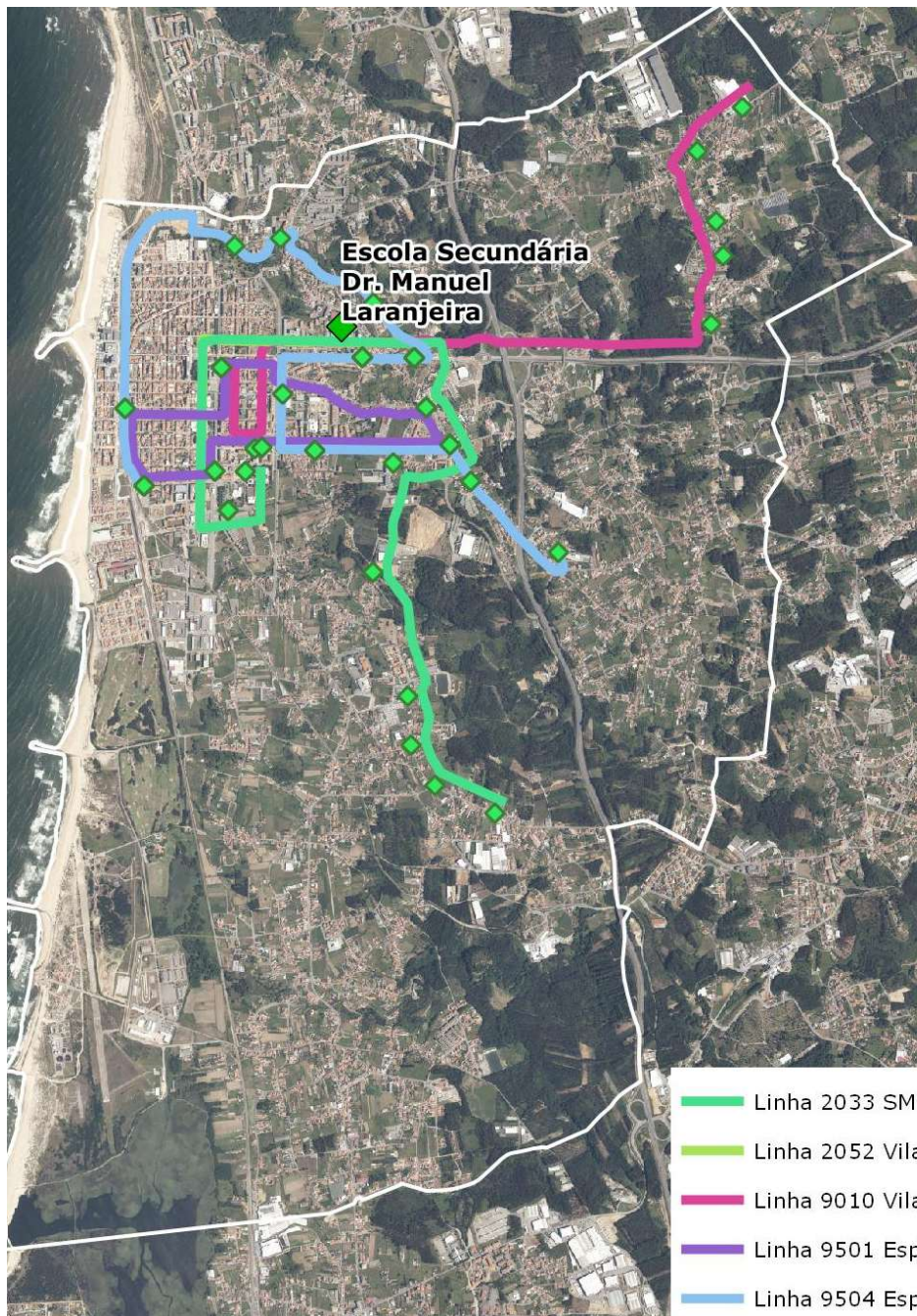


- Linha 2007 SMFEIRA (Via Fiães)
- Linha 2024 SMF (Via Argoncilhe)
- Linha 2043 SMFEIRA (Via Monte Grande)
- Linha 9038 Vila Nova de Gaia (via Camalhães)
Espinho Escola Dr. Manuel Gomes de Almeida
- Linha 9507 Espinho (Guetim)
- Linha 9508 SMFEIRA(Apeadeiro Lapa)
- Linha 9505 Espinho (Estação do Vouga)
Vila Nova de Gaia (Feira dos Carvalhos)
- Linha 9510 Espinho (Estação do Vouga)
Vila Nova de Gaia (Feira dos Carvalhos) via Sermonde

Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira

As linhas que dão resposta aos alunos da Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira são cinco, efetuadas pelas operadoras Transporte Beira Douro, LDA e XERBUS abrangendo Guetim, Altos-Céus, Anta, Paramos e Silvalde.

Mapa VIII– Itinerário Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira

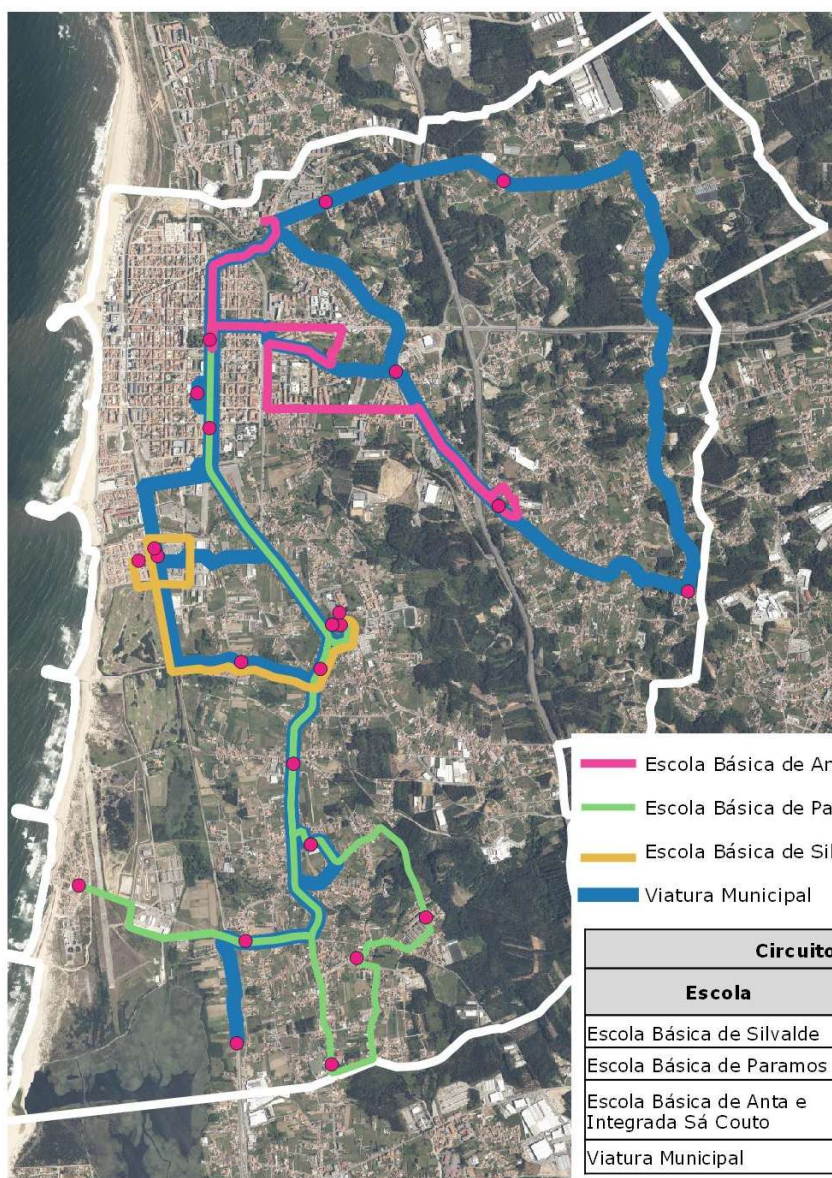


Circuitos Especiais

Efetuada pela viatura municipal abrangendo 12 alunos do 1.º ciclo do ensino básico e 2 alunos do ensino pré-escolar criado para fazer face, à necessidade de transporte devido à inexistência de rotas enquadráveis no percurso entre o local da sua residência e o local do respetivo estabelecimento de ensino.

Por outro lado, os circuitos realizados por veículos de aluguer, foram criados para um número de 185 alunos do ensino pré-escolar e 1.º Ciclo da rede pública do concelho, que assim o requeiram e desde que enquadráveis nas rotas definidas.

Mapa IX- Itinerários circuitos especiais



Circuito Especiais		
Escola	Nº total de alunos	Itinerário
Escola Básica de Silvalde	76	1
Escola Básica de Paramos	46	1
Escola Básica de Anta e Integrada Sá Couto	63	1
Viatura Municipal	25	1

	PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE ESPINHO		
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2025-2026	Data	Revisão
		Junho de 2025	Codificação PC05-00-IMP-35 01

Título VII – Numeração e classificação oficiais, ou designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer

A designação toponímica das vias de comunicação a percorrer, encontram-se descritas em anexo.

Título VIII – Meios de transporte a utilizar

O transporte da população escolar matriculada em estabelecimentos no concelho será efetuado no âmbito do contrato celebrado entre a Área Metropolitana do Porto (AMP) e a empresa Transporte Beira Douro, LDA, decorrente do concurso público internacional, ao abrigo do Regime jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP). No âmbito do concurso público de transporte rodoviário na região de Aveiro, a concessão dos transportes públicos encontra-se adjudicada à empresa Busway- Ciraveiro S.A.

Na ausência de transportes públicos que sirvam os locais de residência poderá ser facultado um esquema adequado de transporte através de veículos em regime de aluguer ou propriedade do município ou de acordo com a legislação em vigor.

No que diz respeito aos alunos a frequentar estabelecimentos de ensino localizados fora do concelho, além destes transportes, poderão utilizar outros transportes/transportadoras (rodoviário e ferroviário), por forma a assegurar a sua deslocação até ao local do estabelecimento de ensino, conforme estabelecido no presente plano.

	PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE ESPINHO		
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2025-2026	Data	Revisão
		Junho de 2025	Codificação PC05-00-IMP-35 01

Título IX – Normas para a atribuição de transporte escolar e funcionamento do serviço

Capítulo I - Modalidades de Apoio

Ao abrigo do presente Plano Transporte Escolar poderão ser atribuídos apoios, não cumulativos, nas seguintes modalidades:

- 2.1. Prestação de circuitos especiais devido à inexistência de rotas enquadráveis no percurso entre o local da sua residência e o local do respetivo estabelecimento de ensino com candidatura deferida;
- 2.2. Oferta de transporte adaptado aos alunos abrangidos por medidas ao abrigo da educação inclusiva para atividades terapêuticas, atividades de transição para a vida ativa em período letivo.
- 2.3. Oferta de transporte adaptado e/ou acompanhado, mediante elegibilidade do Ministério de Educação/DGEstE, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, aos alunos abrangidos por medidas ao abrigo da educação inclusiva, que não podem usar a rede regular de transportes.

1. Alunos abrangidos

- 1.1. São abrangidos todos os alunos do ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo residentes e que se encontram a frequentar os estabelecimentos de ensino da rede pública do concelho, desde que sejam utilizadas, obrigatoriamente, as paragens definidas pelo Município no âmbito deste serviço e que constam deste Plano de Transporte Escolar.
- 1.2. São abrangidos, também todos os alunos com necessidades educativas especiais residentes no concelho de Espinho que se encontrem a frequentar estabelecimentos de ensino no concelho de Espinho ou que estejam integrados em estabelecimentos de ensino de outros concelhos, por falta de resposta especializada, entre a residência dos alunos e os estabelecimentos de ensino em que se encontram matriculados.
- 1.3. Poderão ser considerados os casos dos alunos que, embora residindo a distância inferior à acima estipulada, têm de percorrer trajetos de grande perigosidade. Nestas situações é atribuído transporte escolar após análise do município, caso a caso.
- 1.4. O regime de transportes escolares funciona exclusivamente durante os períodos letivos, de acordo com o calendário escolar com organização semestral, elaborado pelo Município de Espinho, em conjugação com as partes interessadas referente ao ano letivo 2025/2026, beneficiando o aluno, regra geral, de apenas uma viagem diária de ida e volta entre o local de residência ou ponto de toma de transporte e o estabelecimento de ensino que frequenta.

2. Procedimentos e respetiva calendarização

Processo de atribuição de transporte escolar aos alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico residentes no concelho e que frequentam escolas do concelho de Espinho:

	PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE ESPINHO		
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2025-2026	Data	Revisão
		Junho de 2025	Codificação PC05-00-IMP-35 01

6.1. Os encarregados de educação ao efetuarem a inscrição no serviço devem conhecer as regras estabelecidas no presente Plano de Transporte Escolar.

6.2. A candidatura ao Transporte Escolar é efetuada, obrigatoriamente, através da Plataforma SIGA (<https://siga1.edubox.pt>), pelos encarregados de educação, devendo, o encarregado de educação, efetuar login e introduzir a password de acesso:

- Os encarregados de educação dos alunos que tenham usufruído de transporte escolar em 2024/2025, e pretendam para 2025/2026 usufruir novamente deste serviço;
- Os encarregados de educação dos alunos que usufruirão do serviço de transporte escolar pela 1.^a vez;
- Quando os encarregados de educação necessitem justificar alguma situação, juntando para tal os documentos comprovativos: por exemplo, quando a escola a frequentar não é a de encaminhamento pedagógico.

6.3. O acesso à Plataforma de Gestão da Educação (SIGA) está também disponível no *site* oficial da Educação (<https://educacao.espinho.pt/>) do município de Espinho.

6.4. As candidaturas serão submetidas pelos encarregados de educação e enviadas para análise e consequente decisão sobre a atribuição de transporte escolar pelo município para o ano letivo 2025/2026;

6.5. Se o encarregado de educação não possuir as credenciais de acesso, para aceder à Plataforma SIGA, deverá contactar a Divisão de Educação e Cultura através do endereço eletrónico comunidade-educativa@cm-espinho.pt;

6.6. Compete ao encarregado de educação preencher todos os campos dos formulários disponibilizados online para formalizar a candidatura;

6.8. No caso das candidaturas submetidas após a data-limite estabelecida, os alunos estão sujeitos a não disporem do serviço nos primeiros meses de aulas.

6.9. A Divisão de Educação e Cultura fará a avaliação das candidaturas submetidas e informará as escolas, até ao início do ano letivo, sobre quais os alunos que irão usufruir do apoio em causa, através do envio de listagens com indicação do nome dos alunos.

Capítulo II – Competências dos intervenientes no serviço de transporte escolar

1. Compete ao Município de Espinho:

- 1.1. Garantir que todos os procedimentos e respetiva calendarização sejam respeitados.
- 1.2. Organizar fiscalizações ao longo do ano letivo para melhor aferir do funcionamento do serviço de transporte escolar e para garantir a segurança a todos os alunos do concelho.
- 1.3. Essa fiscalização poder-se-á realizar com a presença de outras entidades convidadas pelo município.

2. Compete aos Agrupamentos de Escolas:

- 2.1. Divulgar, da forma que for mais conveniente, junto dos alunos/encarregados de educação o resultado do pedido efetuado;
- 2.2. Avisar previamente o município de Espinho sobre alterações de horário ou de encerramento da Escola, devido a situações pontuais;
- 2.3. Enviar, sempre que entender oportuno, informação sobre a forma como está a decorrer o funcionamento dos transportes, a fim de se proceder a eventuais correções.
- 2.4. Informar o município sempre que um aluno deixe de utilizar o transporte escolar nos termos do ponto 5.5, do Capítulo I, considerando o ponto n.º 6, do Artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro.

3. Compete aos Encarregados de Educação/Alunos

- 3.1. O preenchimento e entrega de candidatura/renovação do pedido para transporte escolar dentro dos prazos fixados.
- 3.2. É dever do aluno/ Encarregado de Educação tratar com cordialidade e respeito o vigilante e o motorista.
- 3.3. Informar o agrupamento de escolas ou o município quando o aluno deixe de utilizar transporte escolar.
- 3.4. Não serão tolerados casos de utilização abusiva, fraude, vandalismos dos transportes utilizados ou incumprimento das regras previstas no presente plano, devidamente comprovados.
- 3.5. Aos alunos que utilizem repetida e indevidamente o transporte, praticando, designadamente atos de vandalismo, será cancelado o passe escolar.

Capítulo III – Transporte escolar de alunos abrangidos pela educação inclusiva

1. Alunos abrangidos pela educação inclusiva do concelho que frequentam os estabelecimentos de ensino dos agrupamentos de escolas

Considerando a concretização da transferência de competências nos órgãos municipais pelo n.º 1 do artigo 18.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, ambas do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 31 de janeiro, na sua redação atual, cumpre, também, à Câmara Municipal a organização e o controlo de funcionamento do transporte escolar para os alunos que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva que não podem usar a rede regular de transportes, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam.

- 1.1. O Município garante a oferta de transporte adaptado aos alunos com necessidades educativas especiais residentes no concelho de Espinho que se encontrem a frequentar estabelecimentos de ensino no concelho de

	PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE ESPINHO		
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2025-2026	Data	Revisão
		Junho de 2025	Codificação PC05-00-IMP-35 01

Espinho ou que estejam integrados em estabelecimentos de ensino de outros concelhos, por falta de resposta especializada, entre a residência dos alunos e os estabelecimentos de ensino em que se encontram matriculados.

1.2. O Município garante a oferta de transporte adaptado aos alunos abrangidos pelas Medidas Seletivas e Adicionais para as atividades terapêuticas, atividades de transição para a vida ativa em período letivo.

1.3. O transporte de crianças/alunos com necessidades educativas especiais realiza-se, exclusivamente:

1.3.1. Entre a morada de residência e o estabelecimento de educação e ensino que frequenta;

1.3.2 Entre a morada de residência e o local onde se realizam os Planos Individuais de Transição.

1.4. Os Encarregados de Educação devem proceder à candidatura ao transporte adaptado e acompanhado obrigatoriamente através da Plataforma de Gestão da Educação (<https://siga1.edubox.pt>) com as respetivas credenciais de acesso para poderem usufruir do serviço de transporte;

1.5. Os pedidos de admissão deverão ser submetidos pelos Encarregados de Educação aquando do início das atividades terapêuticas, atividades de transição para a vida ativa;

1.6. Os Encarregados de Educação obrigam-se ainda a:

1.6.1. Informar das condições que potenciem riscos para a segurança física do seu educando;

1.6.2. Avisar previamente o serviço de transporte, no caso da ausência do aluno.

1.7. A prestação de serviços suspende-se nas interrupções letivas.

Capítulo IV – Circuitos Especiais

1.1. O Município de Espinho assegura o serviço de transporte escolar em circuitos especiais, sempre que o transporte coletivo de passageiros não satisfaça as necessidades de transporte escolar;

1.2. Nos circuitos especiais em viaturas municipais são considerados os alunos matriculados no 1.º Ciclo do Ensino Básico devido à inexistência de rotas enquadráveis no percurso entre o local da sua residência e o local do respetivo estabelecimento de ensino, bem como alunos abrangidos pela educação exclusiva a frequentar atividades terapêuticas, atividades de transição para a vida ativa e ou cuja candidatura seja realizada até 16 de agosto.

1.3. Nos circuitos especiais em viaturas de aluguer são considerados os alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico residentes e que se encontrem a frequentar estabelecimentos de ensino no concelho de Espinho, desde que sejam utilizadas, obrigatoriamente, as paragens definidas pelo Município no âmbito deste serviço e que constam deste Plano de Transporte Escolar.

	PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE ESPINHO		
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2025-2026	Data	Revisão
		Junho de 2025	Codificação PC05-00-IMP-35 01

1.4. Os circuitos especiais são efetuados, preferencialmente, através de viaturas municipais ou de veículos de aluguer;

1.5. Nos circuitos especiais, o transporte escolar efetua-se mediante informação prévia dos horários de entrada e saída dos estabelecimentos de ensino, correspondendo apenas à viagem de ida e volta, sendo as escolas responsáveis pelos alunos desde a sua chegada até ao horário de regresso a casa;

1.6. Na utilização do circuito especial o encarregado de educação é responsável pelo seu educando, no que respeita à pontualidade no local de embarque e desembarque definido pela autarquia, devendo o mesmo avisar os serviços municipais em caso de ausência ou em situações imprevistas, com maior antecedência possível.

	PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE ESPINHO		
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2025-2026	Data	Revisão
		Junho de 2025	Codificação PC05-00-IMP-35 01

Conclusão

O Plano de Transporte Escolar do Concelho de Espinho constitui-se num instrumento assente na previsibilidade, porém supõe-se que os dados nele contido, não serão alvo de desvios significativos.

O Plano de Transporte Escolar do Concelho de Espinho para o ano letivo 2025/2026 prevê a integração de 602 alunos do concelho de Espinho.

No que diz respeito ao grau de ensino da previsão do número de alunos para utilização da rede de transportes concelhia, 163 alunos irão frequentar o 1.º ciclo do ensino básico. No 2.º ciclo do ensino básico registam-se 88 alunos, 136 alunos no 3.º ciclo do ensino básico, 151 alunos do ensino secundário e 64 no ensino pré-escolar.

Para dar resposta às necessidades existentes, de acordo com a legislação em vigor, está prevista a criação de 11 circuitos especiais, com a seguinte distribuição:

- 3 circuitos especiais para 185 alunos que frequentam as novas Escolas Básicas de Anta, Paramos e Silvalde.
- 2 circuitos especiais para 24 alunos com necessidades educativas especiais residentes no concelho de Espinho, que frequentam os estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar e o ensino básico.
- 1 circuito especial, a realizar em veículo municipal, para 26 alunos.

Assim no âmbito da ação social escolar, o transporte escolar vem reforçar e alargar a política de apoio às famílias, nas deslocações dos seus filhos para a escola, enquanto pretende incentivar desde a infância, a utilização de transportes coletivos, como alternativa aos transportes individuais.

Relativamente ao custo associado à participação anual da autarquia, está previsto um total de **191.828.01 euros**, dos quais 114.661,00 euros para os alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico utilizadores dos circuitos especiais, 9.201,21 euros serão para o pagamento do serviço realizado pela viatura municipal e 67.965.80 para o pagamento do serviço realizado pelo transporte adaptado.

É de salientar que este plano é transversal e procura envolver todos os intervenientes responsáveis na educação. Assim, alunos, pais, estabelecimentos de ensino, empresas públicas de transporte e município são os intervenientes em todo o processo. Só com a colaboração de todos, tem sido possível proporcionar um serviço de qualidade, numa área que se considera nuclear, que é a da Educação. Este plano é um aditivo para uma sociedade desenvolvida, equitativa e instruída.

Anexos

Anexo I – Caracterização dos Serviços de Transporte Público, disponíveis por Agrupamento de Escolas

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida

Estabelecimento de Ensino	Empresa	Designação da Linha & Paragens na proximidade do Estabelecimento de Ensino	Freguesia
Escola Básica e Secundária Domingos Capela	UNIR	2028, 2030,2031,9502,9503,9506 e 9509 (Paragem Estrada de S. Tiago - Lavagem de Carros)	Silvalde
	UNIR	2033 (Paragem Largo Bicha das Sete Cabeças)	Silvalde
	BUSWAY	Linha 4 Espinho- Ovar (p/Barrinha) e Linha 5 Espinho- Ovar (p/Arada) -Paragem Estrada de S. Tiago (Lavagem de Carros)	Silvalde
Escola Básica e Secundária Dr. Gomes de Almeida	UNIR	2007,2031, 2052, 2028, e 9506 -Paragem Rua 41 (Violas)	Espinho
	UNIR	2033 - Paragem Rua 28 (Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida)	Espinho
	UNIR	2024, 2043, 9010,9038,9046 e 9047 -Paragem Rua 33, 905 (Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida)	Espinho
	UNIR	9502,9509, 9510 e 9505 - Paragem Rua 24 (Hospital)	Espinho
	BUSWAY	Linha 4 Espinho- Ovar (p/Barrinha) e Linha 5 Espinho- Ovar (p/Arada) -Paragem rua 24 (Hospital)	Espinho

Tabela n.º 8 – Linhas e Paragens existentes no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira

Estabelecimento de Ensino	Empresa	Designação da Linha & Paragens na proximidade do Estabelecimento de Ensino	Freguesia
Escola Básica Integrada Sá Couto	UNIR	2007, 9507, 9508, 9510 e 9505 (Paragem S. Martinho de Anta - Antigos Telefones)	Espinho
	UNIR	2024 e 2043 - Paragem Rua 33, 1201 (Cruzamento com a Rua 34)	Espinho
	UNIR	9038 -Paragem Rua 34 (Escola Básica Integrada Sá Couto)	Espinho
Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Laranjeira	UNIR	2033,2052 e 9010 -Paragem Rua 19, 1489 (Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira)	Espinho
	UNIR	9501 e 9504 - Paragem Ligação rodoviária entre rua 19 e 66, 577 (Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira)	Espinho

Tabela n.º 9 – Linhas e Paragens existentes no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira

	PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE ESPINHO	
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA ANO 2025-2026	Data
		Junho de 2025
		Revisão
		Codificação
		PC05-00-IMP-35 01

Horários dos Serviços de Transporte Público

Os horários das linhas de transporte público que asseguram o serviço às escolas da rede pública do concelho encontram-se disponíveis para consulta nos portais das operadoras UNIR e Busway.

UNIR

Estão publicados os horários e trajetos relativos ao Lote 4 (Vila Nova de Gaia - Espinho) e Lote 5 (S. M. Feira, Oliveira de Azeméis, Arouca, S. João da Madeira, Vale de Cambra). Os documentos com a informação detalhada dos horários podem ser consultados no seguinte endereço: https://drive.google.com/file/d/12of418j3hn6MOD3JONP5t-g5b0kPz_b5/view

Busway

A empresa disponibiliza no seu portal os horários atualizados e linhas de autocarros que abrangem as rotas escolares no concelho. Consulta disponível em: <https://busway-cira.pt/horarios/ovar/>

Recomenda-se a verificação periódica dos horários, uma vez que estes podem sofrer atualizações ao longo do ano letivo. Para esclarecimento de questões específicas, aconselha-se o contacto direto com as operadoras.

Anexo II – Distribuição dos Serviços de Transporte Público e Circuitos por Linha, com Identificação Toponímica das Vias de Circulação

Linhas da rede UNIR

9501 - Espinho (Estação do Vouga) - Circular Via Anta

O presente circuito corresponde a uma das quatro linhas circulares concebidas para servir os alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, bem como do ensino secundário. O percurso tem início na Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida, atravessa a freguesia de Anta e termina na cidade de Espinho.

Tabela n.º 10 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9501

Linha 9501 - Espinho (Estação do Vouga) - Circular Via Anta				
Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percurso da Linha
UNIR	4	Rua 33, 851 (Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida)	Espinho	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Laranjeira
		Rua 33, 1201 (Cruzamento com a Rua 34)	Espinho	
		N326, 1037 (Tuna Musical de Anta)	Anta	
		Rua de S. Martinho, 798 (Igreja de Anta)	Anta	
		Ligação rodoviária entre rua 19 e 66, 577 (Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira)	Espinho	
		Rua 24, 637 (Tribunal)	Espinho	
		Rua 8, 845 (Estação Comboio)	Espinho	
		Rua 37, 271 (Estação-Vouga)	Espinho	

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 9502 - Espinho (Estação do Vouga) - Circular Via Silvalde

O circuito em questão integra um dos quatro percursos circulares concebidos para promover a mobilidade escolar no âmbito do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário. Este itinerário tem início na cidade de Espinho, atravessa a freguesia de Silvalde e retorna ao ponto de partida, também em Espinho, contribuindo para uma rede de transporte eficiente e articulada com as necessidades de deslocação dos estudantes.

Tabela n.º 11 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9502

Linha 9502 - Espinho (Estação do Vouga) - Circular Via Silvalde

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
UNIR	4	Rua 14 399	Espinho	Escola Básica e Secundária Domingos Capela
		Rua do Golf 1907 (Matadouro Municipal)	Silvalde	
		Rua do Golf 103 (Bairro Piscatório)	Silvalde	
		Rua Golf 2521	Silvalde	
		Rua do Quartel 444	Silvalde	
		Rua Nova dos Loureiros 418	Silvalde	
		Rua da Boa Nova 203 (EB1 Calvário)	Silvalde	
		Rua da Boa Nova 203 (Junta de freguesia de Silvalde)	Silvalde	
		Centro Escolar de Silvalde	Silvalde	
		Estrada de Santiago, 946 (lavagem carros)	Silvalde	
		Estrada S. Tiago 656 (Farmácia)	Silvalde	
		Rua da Fonte do Loureiro, 124 (passagem nivel)	Silvalde	
		Rua das Fábricas, 2 (Zona industrial de Silvalde)	Silvalde	
		Rua do Golfe, 2119 (Bairro Piscatório)	Silvalde	
		Rua do Golf, 1907 (Matadouro Municipal)	Silvalde	
		Rua 41, 701 (Continente Bom dia)	Espinho	
		Rua 24 (Hospital)	Espinho	
Rua 24, 637(Tribunal)	Espinho			

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 9503 - Espinho (Estação do Vouga) - Circular Via Silvalde

Tabela n.º 12 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9503

Linha 9503 - Espinho (Estação) - Circular Via Silvalde

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
UNIR	4	Rua 14 399	Espinho	Escola Básica e Secundária Domingos Capela
		Rua do Golf 1907 (Matadouro Municipal)	Silvalde	
		Rua do Golf 103 (Bairro Piscatório)	Silvalde	
		Rua Golf 2521	Silvalde	
		Rua do Quartel 444	Silvalde	
		Rua Nova dos Loureiros 418	Silvalde	
		Rua da Boa Nova 203 (EB1 Calvário)	Silvalde	
		Rua da Boa Nova 203 (Junta de freguesia de Silvalde)	Silvalde	
		Centro Escolar de Silvalde	Silvalde	
		Estrada de Santiago, 946 (lavagem carros)	Silvalde	
		Estrada S. Tiago 656 (Farmácia)	Silvalde	
		Rua da Fonte do Loureiro, 124 (passagem nível)	Silvalde	
		Rua das Fábricas, 2 (Zona industrial de Silvalde)	Silvalde	
		Rua do Golfe, 2119 (Bairro Piscatório)	Silvalde	
		Rua do Golf, 1907 (Matadouro Municipal)	Silvalde	
		Rua 41, 701 (Continente Bom dia)	Espinho	
		Rua 24 (Hospital)	Espinho	
Rua 24, 637(Tribunal)	Espinho			

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 9504 - Espinho (Estação do Vouga) - Espinho (Centro Escolar de Anta)

O circuito em análise integra uma das quatro linhas circulares definidas no âmbito da rede UNIR, estruturadas para assegurar a acessibilidade escolar e reforçar a mobilidade funcional dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário. O itinerário insere-se numa lógica de articulação intraurbana, com ponto de origem na freguesia de Anta, atravessando a malha urbana da freguesia de Espinho e integrando um ponto de paragem estratégico nas imediações da Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira.

Tabela n.º 13 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9504

Linha 9504 - Espinho (Estação do Vouga) - Espinho (Centro Escolar de Anta)

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
UNIR	4	Rua da Guimbra, 180 (nave desportiva)	Anta	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Laranjeira
		N326, 1037 (Tuna Musical de Anta)	Anta	
		Rua 33, 1201 (Cruzamento com a Rua 34)	Espinho	
		Avenida 32, 769 (Piscina Municipal)	Espinho	
		Rua 19, 1489	Espinho	
		Rua 19, 1774 (rotunda congosta)	Espinho	
		Ligação rodoviária entre rua 19 e 66, 577 (Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira)	Espinho	
		Rua Monte do Lírio, 170	Espinho	
		Rua Nova da Praia (Parque de Campismo)	Espinho	
		Rua 8, 845 (Estação Comboio)	Espinho	
		Rua 37, 271 (Estação-Vouga)	Espinho	

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 9505 - Espinho (Estação do Vouga) - Vila Nova de Gaia (Feira dos Carvalhos)

Este percurso enquadra-se num corredor escolar prioritário, com início na localidade de Guetim, passagem pela zona da Idanha e término na cidade de Espinho. O traçado contempla a proximidade à Escola Básica Integrada Sá Couto e Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida, configurando-se como um ponto de acesso estratégico que visa garantir a cobertura da oferta de transporte à comunidade escolar envolvente.

Tabela n.º 14 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9505

Linha 9505- Espinho (Estação do Vouga) - Vila Nova de Gaia (Feira dos Carvalhos)

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
UNIR	4	Rua dos Combatentes, 537 (cruzamento Rua Igreja)	Guetim	Escola Básica e Integrada Sá Couto
		Rua dos Combatentes, 282 (R. 25 Abril)	Guetim	
		Rua da Idanha, 1540 (Capela da Idanha)	Idanha	
		Rua da Idanha, 1005	Idanha	
		Rua da Idanha, 669	Idanha	
		Rua da Idanha, 300 (Santa Casa da Misericórdia)	Idanha	
		Rua de S.Martinho, 448 (Cerci Espinho)	Anta	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida
		N326, 103 (S. Martinho de Anta - Antigos Telefones)	Espinho	
		Rua 24, 637 (Tribunal)	Espinho	
		Rua 24 (Hospital)	Espinho	
		Rua 37, 271 (Espinho Estação Vouga)	Espinho	

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 9506 - Espinho (Estação do Vouga) - Ovar (Praia de Esmoriz)

Esta linha conecta dois estabelecimentos de ensino (Escola Básica e Secundária Domingos Capela e Dr. Manuel Gomes de Almeida), com início em Paramos e término em Espinho, garantindo a mobilidade dos alunos entre as duas localidades.

Tabela n.º 15 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9506

Linha 9506 - Espinho (Estação do Vouga) - Ovar (Praia de Esmoriz)

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
UNIR	4	Avenida Central Sul 1515 N109 (Ribeirinhos)	Paramos	Escola Básica e Secundária Domingos Capela
		Avenida Central Sul 1353 N109 - Farmacia	Paramos	
		Rua Central Sul 1113	Paramos	
		N109, 626 (Capela Paramos)	Paramos	
		N109, 294 (Pica-Pau Confeitaria)	Paramos	
		N109, 767 (Quinta Loureiro)	Silvalde	
		Rua Central 333	Silvalde	
		Rua Central 167	Silvalde	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida
		Estrada de Santiago, 946 (Lavagem carros - Domingos Capela)	Silvalde	
		Estrada de Santiago, 656 (farmacia conceição)	Silvalde	
		N109, 194 (Fábrica Violas)	Espinho	
		Rua 24 (Hospital)	Espinho	
		Rua 24, 637(Tribunal)	Espinho	
		Rua 37, 271 (Espinho Estação Vouga)	Espinho	

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 9507 - Espinho (Guetim) - Espinho (Estação do Vouga) Via Lameiro

Esta linha, com início em Guetim e término em Espinho, passa nas imediações da Escola Básica Integrada Sá Couto, assegurando a mobilidade dos alunos entre as duas localidades.

Tabela n.º 16 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9507

Linha 9507 - Espinho (Guetim) - Espinho (Estação do Vouga) Via Lameiro

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
UNIR	4	Rua Luís de Camões, 293 (Cemitério de Guetim)	Guetim	Escola Básica e Integrada Sá Couto
		Largo S. Estevão, 324	Guetim	
		Rua da Igreja 547	Guetim	
		Rua da Igreja 933	Guetim	
		Rua de Cassufas, 475	Anta	
		Rua de Cassufas, 792	Anta	
		Rua do Cruzeiro, 485	Anta	
		Rua do Souto, 420	Anta	
		Rua da Guimbra, 745 (Centro Escolar de Anta)	Anta	
		Rua da Guimbra, 180 (nave desportiva)	Anta	
		N326, 1037 (Tuna Musical de Anta)	Anta	
		Rua de S. Martinho, 798 (Igreja de Anta)	Anta	
		Rua de S. Martinho, 448 (Cerci Espinho)	Anta	
		N326, 103 (S. Martinho de Anta - Antigos Telefones)	Anta	
		Rua 24, 637 (Tribunal)	Espinho	
Rua 37, 271 (Espinho Estação Vouga)	Espinho			

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 9508 - Santa Maria da Feira (Apeadeiro Lapa) - Espinho (Estação do Vouga)

Esta linha assegura a cobertura das zonas residenciais dos Altos-Céus e da freguesia de Anta, incluindo a passagem junto à Escola Básica Integrada Sá Couto, garantindo a acessibilidade dos alunos ao estabelecimento de ensino.

Tabela n.º 17 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9508

Linha 9508 - Santa Maria da Feira (Apeadeiro Lapa) - Espinho (Estação do Vouga)

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
UNIR	4	Rua esmojães, 578	Altos-Céus	Escola Básica e Integrada Sá Couto
		Rua esmojães, 375	Altos-Céus	
		Rua esmojães, 138	Altos-Céus	
		Rua da Guimbra, 745 (Centro Escolar de Anta)	Anta	
		Rua da Guimbra, 180 (nave desportiva)	Anta	
		N326, 1037 (Tuna Musical de Anta)	Anta	
		Rua de S. Martinho, 798 (Igreja de Anta)	Anta	
		Rua de S.Martinho, 446 (Cerci Espinho)	Anta	
		N326, 103 (S. Martinho de Anta - Antigos Telefones)	Anta	
		Rua 24, 637 (Tribunal)	Espinho	
		Rua 37, 271 (Espinho Estação Vouga)	Espinho	

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 9509 - Espinho (Estação do Vouga) - Espinho (Praia de Paramos)

Esta linha cobre as zonas residenciais de Paramos e da freguesia de Silvalde, contemplando a passagem nas imediações da Escola Básica e Secundária Domingos Capela, facilitando o acesso dos alunos ao estabelecimento de ensino.

Tabela n.º 18 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9509

Linha 9509 - Espinho (Estação do Vouga) - Espinho (Praia de Paramos)

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
UNIR	4	Rua da Praia (Centro Hípico)	Paramos	Escola Básica e Secundária Domingos Capela
		Rua da Praia (Apeadeiro)	Paramos	
		Ruas dos Morgados, 48 (Complexo Habitacional da Quinta Paramos)	Paramos	
		Rua do Monte, 415	Paramos	
		N109, 1164 (Capela de Paramos)	Paramos	
		N109, 294 (Av. Central Norte)	Silvalde	
		N109, 767 (Quinta Loureiro)	Silvalde	
		Rua Nova dos Loureiros, 418	Silvalde	
		Estrada Santiago 1315	Silvalde	
		Centro Escolar de Silvalde	Silvalde	
		N109 181 (Rua Central- Mercado Cunha)	Silvalde	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida
		Rua do Quartel, 444	Silvalde	
		Rua Golf 2521	Silvalde	
		Rua do Golfe, 2119 (Bairro Piscatório)	Silvalde	
		Rua do Golf, 1907 (Matadouro Municipal)	Silvalde	
		Rua 41, 701 (Continente Bom dia)	Espinho	
		Rua 24 (Hospital)	Espinho	
		Rua 24, 637(Tribunal)	Espinho	

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 9510 - Espinho (Estação do Vouga) - Vila Nova de Gaia (Feira dos Carvalhos) via Sermonde

Esta linha estabelece ligação entre as localidades de Guetim e Idanha, assegurando a cobertura das zonas residenciais envolventes e garantindo o transporte dos alunos que frequentam a Escola Básica Integrada Sá Couto.

Tabela n.º 19 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9510

Linha 9510- Espinho (Estação do Vouga) - Vila Nova de Gaia (Feira dos Carvalhos) via Sermonde

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
UNIR	4	Rua dos Combatentes, 537 (cruzamento Rua Igreja)	Guetim	Escola Básica e Integrada Sá Couto
		Rua dos Combatentes, 282 (R. 25 Abril)	Guetim	
		Rua da Idanha, 1540 (Capela da Idanha)	Idanha	
		Rua da Idanha, 1005	Idanha	
		Rua da Idanha, 669	Idanha	
		Rua da Idanha, 300 (Santa Casa da Misericórdia)	Idanha	
		Rua de S.Martinho, 448 (Cerci Espinho)	Anta	
		N326, 103 (S. Martinho de Anta - Antigos Telefones)	Espinho	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida
		Rua 24, 637 (Tribunal)	Espinho	
		Rua 24 (Hospital)	Espinho	
		Rua 37, 271 (Espinho Estação Vouga)	Espinho	

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 9010- Vila Nova de Gaia (Via Sandim) - Espinho

A linha 9010 constitui um eixo fundamental na rede de transporte público escolar, assegurando a mobilidade dos alunos residentes na localidade de Guetim. Esta linha garante a ligação direta à Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira, contemplando igualmente uma paragem nas imediações da Escola Básica e Secundária Dr. Gomes de Almeida.

Tabela n.º 20 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9010

Linha 9010- Vila Nova de Gaia (Via Sandim) - Espinho

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
UNIR	4	Rua dos Combatentes, 537 (cruzamento Rua Igreja)	Guetim	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Laranjeira
		Largo S. Estevão, 324	Guetim	
		R. Igreja 547	Guetim	
		R. Igreja 933	Guetim	
		Rua 19, 1774 (rotunda congosta)	Espinho	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida
		Rua 19, 1489 (Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira)	Espinho	
		Rua 33, 905 (Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida)	Espinho	
		Rua 24, 637 (Tribunal)	Espinho	

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 9038- Vila Nova de Gaia (Camalhães)- Espinho (Escola Dr. Manuel Gomes de Almeida)

A linha 9038 serve um total de 38 paragens, incluindo localidades como Guetim, Idanha e Anta, facilitando o acesso dos alunos à Escola Básica e Secundária Dr. Gomes de Almeida, culminando o seu trajeto junto à Escola Básica Integrada Sá Couto.

Tabela n.º 21 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9038

Linha 9038- Vila Nova de Gaia (Camalhães)- Espinho (Escola Dr. Manuel Gomes de Almeida)

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
UNIR	4	Rua dos Combatentes, 537 (cruzamento Rua Igreja)	Guetim	Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida
		Rua dos Combatentes, 282 (R. 25 Abril)	Guetim	
		Rua da Idanha, 1540 (Capela da Idanha)	Idanha	
		Rua da Idanha, 1005	Idanha	
		Rua da Idanha, 669	Idanha	
		Rua da Idanha, 300 (Santa Casa da Misericórdia)	Idanha	Escola Básica Integrada Sá Couto
		Rua 62, 754 (Cruzamento com a Rua 26)	Espinho	
		Rua 8, 755 (Estação Comboio)	Espinho	
		Rua 33, 851 (Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida)	Espinho	
		Rua 33, 1201 (Cruzamento Rua 34)	Espinho	
		Rua 34, 884 (Escola Básica Integrada Sá Couto)	Espinho	

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 9046- Espinho (Estação do Vouga) - Vila Nova de Gaia (Via Rechousa)

A linha 9046 destina-se prioritariamente ao transporte dos alunos residentes na freguesia de Espinho que frequentam a Escola Básica Gomes de Almeida, bem como de estudantes provenientes de fora do concelho que estejam igualmente matriculados neste estabelecimento de ensino.

Tabela n.º 22 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9046

Linha 9046- Espinho (Estação do Vouga) - Vila Nova de Gaia (Via Rechousa)

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
UNIR	4	Rua 62, 754 (Cruzamento com a Rua 26)	Espinho	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida
		Rua 8, 755 (Estação Comboio)	Espinho	
		Rua 37, 271 (Estação Espinho Vouga)	Espinho	
		Rua 8, 845 (Estação Comboio)	Espinho	
		Rua 24 (Hospital)	Espinho	
		Rua 41 - Violas	Espinho	
		Rua 33, 851 (Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida)	Espinho	
		Rua 35 (Centro de Saúde)	Espinho	
Rua 24, 637 (Tribunal)	Espinho			

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 9047- Espinho (Estação do Vouga) - Vila Nova de Gaia (Arcozelo)

À semelhança da linha 9046, esta linha destina-se ao transporte dos alunos residentes na freguesia de Espinho que frequentam a Escola Básica Gomes de Almeida, bem como de estudantes provenientes de fora do concelho que estejam matriculados neste estabelecimento de ensino.

Tabela n.º 23 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 9047

Linha 9047- Espinho (Estação do Vouga) - Vila Nova de Gaia (Arcozelo)

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
UNIR	4	Rua 62, 754 (Cruzamento com a Rua 26)	Espinho	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida
		Rua 8, 755 (Estação Comboio)	Espinho	
		Rua 37, 271 (Estação Espinho Vouga)	Espinho	
		Rua 8, 845 (Estação Comboio)	Espinho	
		Rua 24 (Hospital)	Espinho	
		Rua 41 (Violas)	Espinho	
		Rua 33, 851 (Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida)	Espinho	
		Rua 35 (Centro de Saúde)	Espinho	
		Rua 24, 637 (Tribunal)	Espinho	

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 2007- Santa Maria da Feira (Via Fiães) - Espinho (Hospital)

A linha 2007 assegura a ligação entre Santa Maria da Feira (Escola Secundária de Fiães) e Espinho (Hospital), constituindo um importante corredor de mobilidade escolar. Esta linha serve prioritariamente os alunos residentes na freguesia de Fiães que frequentam a Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida. Para os estudantes residentes no concelho de Espinho, o percurso contempla paragens estratégicas nos Altos-Céus, Anta e nas proximidades da Escola Básica Sá Couto, culminando no estabelecimento de ensino Gomes de Almeida.

Tabela n.º 24 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 2007

Linha 2007- Santa Maria da Feira(Via Fiães) - Espinho (Hospital)

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
XERBUS	5	Rua Esmojães, 578	Altos-Céus	Escola Básica Integrada Sá Couto
		Rua Esmojães, 375	Altos-Céus	
		Rua Esmojães, 138	Altos-Céus	
		Rua da Guimbra, 745 (Centro Escolar de Anta)	Anta	
		Rua da Guimbra, 180 (nave desportiva)	Anta	
		N326, 1037 (Tuna Musical de Anta)	Anta	
		Rua de S.Martinho , 798 (Igreja de Anta)	Anta	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida
		Rua de S.Martinho, 448 (Cerci Espinho)	Anta	
		N326, 103 (S. Martinho de Anta - Antigos Telefones)	Anta	
		Rua 24, 637 (Tribunal)	Espinho	
		Rua 24 (Hospital)	Espinho	
		Rua 41 (Violas)	Espinho	

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 2024- Santa Maria da Feira (Argoncilhe) - Espinho (Hospital)

De caráter idêntico à linha 2007, esta linha efetua um percurso que inclui as paragens nos Altos-Céus e em Anta, culminando na cidade de Espinho. No seu trajeto, a linha serve ainda as imediações da Escola Básica Sá Couto e da Escola Secundária Gomes de Almeida, garantindo assim uma cobertura eficaz das principais zonas escolares do concelho.

Tabela n.º 25 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 2024

Linha 2024- Santa Maria da Feira(Argoncilhe) - Espinho (Hospital)

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
XERBUS	5	Rua Esmojães, 578	Altos-Céus	Escola Básica Integrada Sá Couto
		Rua Esmojães, 375	Altos-Céus	
		Rua Esmojães, 138	Altos-Céus	
		Rua da Guimbra, 745 (Centro Escolar de Anta)	Anta	
		Rua da Guimbra, 180 (nave desportiva)	Anta	
		Rua 33, 1201 (Cruzamento com a Rua 34)	Espinho	
		Rua 33, 905 (Escola Secundária Dr.Manuel Gomes de Almeida)	Espinho	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida
		Rua 24 (Hospital)	Espinho	
		Rua 41 (Violas)	Espinho	

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 2028- Santa Maria da Feira (Carrascal) - Espinho (Hospital)

A linha 2028 assegura a ligação intermunicipal entre Santa Maria da Feira (Carrascal) e Espinho (Hospital), contemplando um percurso estratégico que integra várias áreas do concelho de Espinho, nomeadamente a freguesia de Silvalde. O trajeto inclui paragens nas imediações da Escola Básica Domingos Capela e da Escola Secundária Gomes de Almeida, garantindo a acessibilidade dos estudantes a estes estabelecimentos de ensino.

Tabela n.º 26 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 2028

Linha 2028- Santa Maria da Feira(Carrascal) - Espinho (Hospital)

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
XERBUS	5	R. Calvário, 422	Silvalde	Escola Básica e Secundária Domingos Capela
		Rua da Boa Nova 430 (EB1 Calvário)	Silvalde	
		Travessa de S. Tiago, 1561	Silvalde	
		N109, 1397 (Centro Paroquial S. Tiago)	Silvalde	
		Estrada de Santiago, 946 (Lavagem carros - Domingos Capela)	Silvalde	
		Estrada de Santiago, 656 (Farmácia Conceição)	Silvalde	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida
		N109 , 194 (Fábrica Violas)	Espinho	
		Rua 24 (Hospital)	Espinho	
		Rua 24, 637(Tribunal)	Espinho	
		Rua 41 (Violas)	Espinho	

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 2030- Ovar (Arada) - Espinho (Hospital)

A linha 2030 assegura a ligação entre Ovar (Arada) e Espinho (Hospital), constituindo um importante corredor de mobilidade intermunicipal. Esta linha é particularmente relevante para os residentes na freguesia de Silvalde, que utilizam o serviço para deslocações aos estabelecimentos de ensino, nomeadamente à Escola Básica Domingos Capela e à Escola Secundária Gomes de Almeida.

Tabela n.º 27 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 2030

Linha 2030- Ovar (Arada) - Espinho (Hospital)

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
XERBUS	5	Estrada S. Tiago - R. Gulhe 591	Silvalde	Escola Básica e Secundária Domingos Capela
		N109 2119 (Estrada S. Tiago - Zona Industrial)	Silvalde	
		Travessa de S. Tiago, 561	Silvalde	
		N109, 1397 (Centro Paroquial S. Tiago)	Silvalde	
		Estrada de Santiago, 946 (Lavagem carros - Domingos Capela)	Silvalde	
		Estrada de Santiago, 656 (Farmácia Conceição)	Silvalde	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida
		N109 , 194 (Fábrica Violas)	Espinho	
		Rua 24 (Hospital)	Espinho	
		Rua 24, 637(Tribunal)	Espinho	
		Rua 41 (Violas)	Espinho	

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 2031- Santa Maria da Feira (Centro) - Espinho (Hospital)

A linha 2031 assegura a ligação entre Santa Maria da Feira (Centro) e Espinho (Hospital), desempenhando um papel fundamental na mobilidade intermunicipal. Esta linha é especialmente relevante para os residentes na freguesia de Silvalde, proporcionando-lhes transporte regular e acessível para o estabelecimento de ensino da Escola Básica Domingos Capela.

Tabela n.º 28 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 2031

Linha 2031- Santa Maria da Feira (Centro) - Espinho (Hospital)

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
XERBUS	5	Estrada S. Tiago - R. Gulhe 591	Silvalde	Escola Básica e Secundária Domingos Capela
		N109 2119 (Estrada S. Tiago - Zona Industrial)	Silvalde	
		Travessa de S. Tiago, 561	Silvalde	
		N109, 1397 (Centro Paroquial S. Tiago)	Silvalde	
		Estrada de Santiago, 946 (Lavagem carros - Domingos Capela)	Silvalde	
		Estrada de Santiago, 656 (Farmácia Conceição)	Silvalde	
		N109 , 194 (Fábrica Violas)	Espinho	
		Rua 24 (Hospital)	Espinho	
		Rua 24, 637(Tribunal)	Espinho	
		Rua 41 (Violas)	Espinho	

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 2033- Santa Maria da Feira (Via Lamas) - Espinho (Hospital)

A linha 2033 assegura a ligação entre Santa Maria da Feira (via Lamas) e Espinho (Hospital), desempenhando um papel estratégico na mobilidade intermunicipal. Esta linha é fundamental para os residentes nas freguesias de Silvalde e Anta, facilitando o acesso ao transporte escolar para os estudantes que frequentam a Escola Secundária Manuel Laranjeira e a Escola Secundária Gomes de Almeida.

Tabela n.º 29 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 2033

Linha 2033- Santa Maria da Feira (Via Lamas) - Espinho (Hospital)

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
XERBUS	5	Rua da Boa Nova 430 (EB1 Calvário)	Silvalde	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Laranjeira
		R. Boa Nova, 227	Silvalde	
		Rua da Boa Nova 203 (Junta de freguesia de Silvalde)	Silvalde	
		Largo Bicha das Sete Cabeças	Silvalde	
		R. Porto, 5	Anta	
		N326, 1037 (Tuna Musical de Anta)	Anta	
		Rua de S. Martinho, 798 (Igreja de Anta)	Anta	
		Rua 19, 1774 (Rotunda congosta)	Espinho	
		Rua 19, 1489 (Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira)	Espinho	
		Rua 24, 637(Tribunal)	Espinho	
		Rua 24, 637(Tribunal)	Espinho	
		Rua 24 (Hospital)	Espinho	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida
		Rua 41 (Violas)	Espinho	
		Rua 28 (Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida) - Rua 28	Espinho	

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 2043- Santa Maria da Feira (Via Monte Grande) - Espinho (Hospital)

A linha 2043 assegura a ligação entre Santa Maria da Feira (via Monte Grande) e Espinho (Hospital), percorrendo diversas áreas do concelho de Espinho, nomeadamente Altos-Céus e Anta. No seu trajeto, a linha passa nas imediações da Escola Básica Sá Couto e da Escola Secundária Gomes de Almeida, garantindo o acesso facilitado a estes estabelecimentos de ensino.

Tabela n.º 30 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 2043

Linha 2043- Santa Maria da Feira (Via Monte Grande) - Espinho (Hospital)

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
XERBUS	5	Rua Esmojães, 578	Altos-Céus	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida
		Rua Esmojães, 375	Altos-Céus	
		Rua Esmojães, 138	Altos-Céus	
		Rua da Guimbra, 745 (Centro Escolar de Anta)	Anta	
		Rua da Guimbra, 180 (nave desportiva)	Anta	
		Rua 33, 1201 (Cruzamento com a Rua 34)	Espinho	
		Rua 33, 905 (Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida)	Espinho	
		Rua 24, 637 (Tribunal)	Espinho	
		Rua 24 (Hospital)	Espinho	
		Rua 41 (Violas)	Espinho	

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 2052- Santa Maria da Feira (Argoncilhe) - Espinho (Hospital)

A linha 2052 assegura a ligação entre Santa Maria da Feira (Argoncilhe) e Espinho (Hospital), especialmente destinada a alunos residentes fora do concelho de Espinho que frequentam a Escola Secundária Manuel Laranjeira e a Escola Secundária Gomes de Almeida.

Tabela n.º 31 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 2052

Linha 2052- Santa Maria da Feira (Argoncilhe) - Espinho (Hospital)

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
XERBUS	5	Rua 19, 1489 (Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira)	Espinho	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Laranjeira
		Rua 24, 637(Tribunal)	Espinho	
		Rua 24 (Hospital)	Espinho	Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida
		Rua 41 (Violas)	Espinho	

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linhas Inter-Regionais CIRA

As linhas inter-regionais 4 e 5, implementadas pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), asseguram a mobilidade dos residentes em Paramos com destino a Espinho. Estas linhas incluem percursos que passam nas proximidades da Escola Básica Domingos Capela e da Escola Secundária Gomes de Almeida, facilitando o acesso dos estudantes a estes estabelecimentos de ensino.

Linha 4 - Espinho- Ovar (p/Barrinha)

Tabela n.º 32 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 4

Linha 4 - Espinho- Ovar (p/Barrinha)

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
BUSWAY	-	Avenida Central Sul 1515 N109 (Ribeirinhos)	Paramos	Escola Básica e Secundária Domingos Capela
		Avenida Central Sul 1353 N109 - Farmacia	Paramos	
		Rua Central Sul 1113	Paramos	
		N109, 626 (Capela Paramos)	Paramos	
		N109, 294 (Pica-Pau Confeitaria)	Paramos	
		N109, 767 (Quinta Loureiro)	Silvalde	
		Rua Central 333	Silvalde	
		Rua Central 167	Silvalde	Escola Básica e Secundária Dr.Manuel Gomes de Almeida
		Estrada de Santiago, 946 (Lavagem carros - Domingos Capela)	Silvalde	
		Estrada de Santiago, 656 (farmacia conceição)	Silvalde	
		N109, 194 (Fábrica Violas)	Espinho	
		Rua 24 (Hospital)	Espinho	
		Rua 24, 637(Tribunal)	Espinho	

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Linha 5 - Espinho- Ovar (p/Arada)

Tabela n.º 33 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer da linha 5

Linha 5 - Espinho- Ovar (p/Arada)

Empresa	Lote	Origem (Vias a Percorrer)	Localidade	Estabelecimentos de Ensino no Percorso da Linha
BUSWAY	-	Avenida Central Sul 1515 N109 (Ribeirinhos)	Paramos	Escola Básica e Secundária Domingos Capela
		Avenida Central Sul 1353 N109 - Farmacia	Paramos	
		Rua Central Sul 1113	Paramos	
		N109, 626 (Capela Paramos)	Paramos	
		N109, 294 (Pica-Pau Confeitaria)	Paramos	
		N109, 767 (Quinta Loureiro)	Silvalde	
		Rua Central 333	Silvalde	
		Rua Central 167	Silvalde	Escola Básica e Secundária Dr.Manuel Gomes de Almeida
		Estrada de Santiago, 946 (Lavagem carros - Domingos Capela)	Silvalde	
		Estrada de Santiago, 656 (farmacia conceição)	Silvalde	
		N109, 194 (Fábrica Violas)	Espinho	
		Rua 24 (Hospital)	Espinho	
		Rua 24, 637(Tribunal)	Espinho	

Fonte: Dados fornecidos pelas operadoras de transporte

Circuitos Especiais

Circuito n.º 1

Circuito Especial – Serviço realizado pela empresa Auto-Viação Feirense, destinado exclusivamente aos alunos que frequentam a Escola Básica de Paramos. O percurso tem início em Paramos, passa pela Escola Básica de Silvalde e retorna à Escola Básica de Paramos, garantindo o transporte seguro e confortável dos estudantes ao longo do trajeto.

Tabela n.º 34 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer do circuito n.º 1

Escola Básica de Paramos			
Designação do itinerário	Vias a percorrer	Localidade	Nº total de alunos a transportar
Itinerário n.º 1	Rua 24 Parque João de Deus	Paramos	46
	E.N. 109	Espinho	
	E.N. 109 181	Silvalde	
	E.N. 109	Silvalde	
	Rua da Praia 159	Paramos	
	Rua Central 104	Paramos	
	N109 1846-1892	Paramos	
	Avenida da Igreja 253	Paramos	
	Rua da Quinta 532 666	Paramos	
	Travessa dos Loureiros	Paramos	
	E.N. 109 1113	Silvalde	

Dados fornecidos pela Divisão de Educação e Cultura

Circuito n.º 2

Circuito Especial – Serviço de transporte coletivo implementado pela empresa Auto-Viação Feirense, destinado prioritariamente aos alunos da Escola Básica de Silvalde. O percurso inicia-se na Associação Leões Bairristas, em Silvalde, seguindo pela Rua do Quartel, com destino final na Escola Básica de Silvalde.

Tabela n.º 35 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer do circuito n.º 2

Escola Básica de Silvalde

Designação do itinerário	Vias a percorrer	Localidade	Nº total de alunos a transportar
Itinerário n.º 1	Bairro Novo da Câmara	Silvalde	76
	Rua do Quartel 448	Silvalde	
	E.N. 109	Silvalde	

Dados fornecidos pela Divisão de Educação e Cultura

Circuito n.º 3

Circuito Especial – Serviço de transporte coletivo operado pela empresa Auto-Viação Feirense, dedicado aos alunos da Escola Básica de Anta. O percurso tem início na localidade de Anta, segue pela Escola Básica Integrada Sá Couto e culmina na Escola Básica de Anta.

Tabela n.º 36 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer do circuito n.º 3

Escola Básica de Anta

Designação do itinerário	Vias a percorrer	Localidade	Nº total de alunos a transportar
Itinerário nº1	Rua Monte do Lírio 159	Anta	63
	N109	Espinho	
	Rua 19 1474	Espinho	
	Av. 32 979-945	Anta	
	R. São Martinho da Anta 1037	Anta	
	Rua dos Alquebres 312	Espinho	
	Av. 32 979-945	Espinho	

Dados fornecidos pela Divisão de Educação e Cultura

Circuito n.º 4

Circuito Especial – Serviço de transporte escolar realizado por duas viaturas municipais da Câmara Municipal de Espinho, destinado aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e ao ensino pré-escolar. O percurso tem início no Centro Escolar de Silvalde e abrange deslocações para diversas escolas do concelho que integram estes níveis de ensino. Esta operação visa garantir a mobilidade segura, eficiente e adaptada às necessidades específicas dos alunos, promovendo a acessibilidade e a equidade no acesso à educação no território municipal.

Tabela n.º 37 – Designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer do circuito n.º 3

Circuito Especial			
Designação do itinerário	Vias a percorrer	Localidade	Nº total de alunos a transportar
Itinerário nº1	Centro Escolar de Silvalde	Espinho	25
	Bairro Piscatório	Espinho	
	Capela da Idanha	Idanha	
	R. do Cruzeiro 733-727	Anta	
	Centro Escolar de Anta	Anta	
	Santa Casa da Misericórdia	Guetim	
	Rua 22	Guetim	
	Bairro Piscatório	Espinho	
	Centro Escolar de Silvalde	Paramos	
	Rua caminho de ferro 840	Silvalde	
	Travessa dos Loureiros	Silvalde	
	Igreja de Anta	Anta	
	Centro Escolar de Anta	Guetim	

Dados fornecidos pela Divisão de Comunicação e Promoção de Eventos